

**Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública
Subárea Saúde e Sociedade**

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RIO DE JANEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Saúde Pública.

Autor:

Carlos Henrique Macena Barbosa

Orientador:

Prof. Dr. Alberto Lopes Najjar

**Rio de Janeiro
2009**

Dedicatória

Este trabalho é dedicado à memória de Rafael Pontes Santos e de Natália, seres especiais que tão cedo nos deixaram, mas que, durante sua trajetória de vida, mesmo diante de tantos percalços e desafios enfrentados, puderam transmitir, para mim, alegria e ensinamentos, pelos quais serei eternamente grato.

Também, dedico este trabalho à memória de Sebastião da Silva Batista Filho, grande amigo e companheiro, que, para mim, nunca poupou elogios e apoios, sobretudo durante boa parte da feitura desta dissertação, que muita falta faz neste momento de conclusão de uma importante etapa de minha vida.

Agradecimentos

Ao professor Alberto Lopes Najar pela paciente orientação acadêmica, na qual pude ter contato com um profissional do mais alto gabarito, cujos ensinamentos foram marcantes para o prosseguimento de minha carreira acadêmica, alguém que anima qualquer um com relação ao conhecimento e à obtenção de faculdades críticas. Também pude conhecer um grande ser humano, sempre acessível e disponível.

Aos membros da banca avaliadora pelas sugestões e críticas valiosíssimas para a conclusão de meu trabalho.

Aos professores da ENSP, como à professora Adriana Vianna do Museu Nacional da UFRJ, pelos ensinamentos transmitidos nas disciplinas e nos contatos em outras ocasiões.

À professora Lucia Rabello de Castro, do Instituto de Psicologia da UFRJ, que, mesmo à distância, sempre torceu por mim, tendo sido a principal responsável pelo desenvolvimento de meu interesse pela carreira acadêmica no NIPIAC/UFRJ, durante estágio em Iniciação Científica, ao longo de quatro anos, na Graduação em Psicologia.

Ao amigo Marcelo Magnelli pelo apoio inestimável e sincero que sempre me deu.

Aos colegas e amigos que conheci na ENSP pela força que para mim transmitiram.

Às amigas Juliana de Santana Matta e Aline Gama, que mais de perto me acompanharam em minha trajetória no mestrado, dando contribuição e suporte indescritíveis para que eu pudesse concluir esta etapa, tendo sido uma honra e um privilégio tê-las conhecido, verdadeiras amigas, notáveis pela inteligência, sensibilidade e dedicação.

Aos conselheiros tutelares de Niterói que, gentilmente, concederam, para mim, as entrevistas para a feitura desta pesquisa.

Aos meus “estagiários” Karla, Roberto, Roberta, Maria Clara, Diana, Lílian e Alessandra, na verdade grandes amigos e grandes profissionais, que sempre me apoiaram e me ensinaram, muito além de sua percepção.

À FIOCRUZ pelo apoio financeiro que foi muito representativo durante a pesquisa.

Aos amigos Maria Márcia e Henrique, aos quais devo muito quanto à realização deste trabalho, tendo fornecido orientações e sugestões determinantes.

Aos colegas do CEJOP que sempre me apoiaram.

Aos amigos Marquinho, Vitor, Ernesto, Alemão, Tucano, Tutinho, Luciano, Lena Érica e Cíntia, muitos dos quais me chamam de “doutor”, que sempre, de diversas formas, deram seu apoio em muitos momentos difíceis da minha trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

E um agradecimento especial. À minha esposa Patrícia Cristina da Conceição, grande amiga e parceira em todos os momentos, pois sem ela, não conseguiria terminar este trabalho, alguém com quem estarei sempre em débito pelas coisas insondáveis e inestimáveis que me deu, sendo um privilégio estar ao seu lado em minha existência.

RESUMO

O objetivo desta dissertação foi entender a representação social de família dos conselheiros tutelares da cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro. Esta representação social foi correlacionada ao atendimento diário, realizado pelos conselheiros tutelares, de casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município aludido.

A pesquisa, de caráter qualitativo-descritivo, abordou a representação social de família dos conselheiros tutelares por meio de idéias associadas a núcleos de sentido, os quais foram analisados, através da metodologia da análise de conteúdo temática, a partir das seguintes categorias de análise: 1) A religião dos conselheiros tutelares; 2) Família moderna e pós-moderna; e 3) Dispositivos sociais da violência e do abuso.

Os dados foram coletados através de entrevistas semi-estruturadas realizadas com 12 conselheiros tutelares. Foram selecionados membros dos Conselhos Tutelares I e II com mandato vigorado entre 2003 e 2007. Também foram selecionados membros do Conselho Tutelar III com mandato iniciado em 2005 e com término em 2008.

A análise da religião dos conselheiros permitiu o entendimento desta última como uma estrutura valorativa, promotora de algum nível de estabilidade emocional, isto frente à complexidade e intensidade que envolve seu trabalho. Representa, para eles, um pilar, que lhes permite a construção de condições necessárias para o adequado atendimento das famílias, assim como para a administração de sua vida pessoal.

Já os núcleos de sentido abordados pela categoria de análise definida como família moderna e pós-moderna, mostraram o ideal da família nuclear possuído pelos conselheiros tutelares. Eles exibiram muitas dificuldades para reconhecer outras configurações e dinâmicas familiares destoantes do modelo nuclear de família. Através desta visão por demais tradicional, avaliavam e julgavam as famílias por eles atendidas em seu trabalho. Sempre pelo viés do fracasso e da falência, os casos por eles recebidos nos Conselhos Tutelares eram justificados. Isto ocorreu pelo perfil da maioria das famílias, moradoras de favelas ou de regiões pouco favorecidas de estrutura urbana do município de Niterói.

Finalmente, a análise dos dispositivos sociais da violência e do abuso mostrou que os conselheiros tutelares enfrentavam enormes dificuldades para realizarem,

adequadamente, sua função. As condições de trabalho relatadas por eles não são muito diferentes daquelas encontradas em outros Conselhos Tutelares brasileiros. Sinalizaram a falta de recursos materiais e humanos e a existência de uma rede municipal de saúde e de assistência deficitária. Esta realidade estava gerando, para eles, uma sobrecarga de trabalho.

Desta forma, a pesquisa sugere que crianças e adolescentes estariam, neste cenário, sendo afastadas das garantias contidas nos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Extensivamente, as famílias permaneceriam desprotegidas, sobretudo, pela postura preconceituosa com a qual são encaradas pelos conselheiros tutelares.

Palavras-chave: Representação social; Família; Violência intrafamiliar; Crianças e adolescentes.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation was the insight into the social representation of family of Tutelary Council members, in Niterói city, state of Rio de Janeiro. Such social representation was correlated with daily childcare, carried out by the counselors, on cases of intrafamilial violence against children and teenagers in the mentioned city.

The research, of qualitative-and-descriptive nature, broached the social representation of family from the perspective of the counselors by means of ideas related to cores of sense, which were analyzed by the methodology of the thematic content analysis from the following groups of analysis: 1) The religion of the counselors; 2) Modern and postmodern family; and 3) Social gadgets of the violence and abuse.

Data were collected in semi-structured interviews carried out with 12 counselors. The selected interviewed worked as members of the Tutelary Council I and II between the years 2003 and 2007, as well as the members of the Tutelary Council III who started in 2005 finishing in 2008.

The analysis of the religion of each counselor provided the understanding of it as a substantial structure, supplying some level of emotional strength, even in face of the complexity and intensity that involve their work. That represents a buttress to the counselors that allows them the construction of necessary conditions to the proper assistance to the families, as well as the managing of their own lives.

On the other hand, the cores of sense broached in the group of analysis defined as modern and postmodern family, indicated the same ideal of the core family as that of the counselors. They presented many difficulties to recognize another structures and familiar routines different from the core model of family. By their traditional point of view, the counselors evaluated and umpire the families assisted by them in their work. The cases received by the counselors were always justified by the perspective of debacle and failure. The counselors' conclusions were taken by the profile of families, most of them lived in slums or in regions with poor urban structure in the city of Niterói.

Finally, the analysis of the social gadgets of the violence and abuse indicated that such counselors faced huge problems when they carried out, properly, their work. According to the counselors, their conditions of work are not so different as those found

in other Brazilian Tutelary Councils. They indicated the lack of material and human resources and the deficient existence of a public healthcare center and assistance. Such reality was creating an overload of work to the counselors.

So, the research proposes that children and teenagers would be, in this context, bowing out of the warranties enclosed in the rights established by the Statute for Children and Adolescents. By extension, the families would keep on being unprotected, mainly due to the biased attitude adopted by most of the counselors.

Key words: Social Representation; Family; Intrafamilial Violence; Children and Teenagers.

SUMÁRIO:

Dedicatória	ii
Agradecimento	iii
Resumo	v
Abstract	vii
<u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>	<u>1</u>
<u>1 - CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA</u>	<u>6</u>
1.1 - A violência intrafamiliar e sua influência na saúde de crianças e adolescentes	6
1.2 - Os Conselhos Tutelares no Brasil e no Rio de Janeiro: avanços e desafios na política de defesa de direitos	22
1.3 - A família no imaginário social	29
<u>2 - METODOLOGIA</u>	<u>45</u>
2.1 - Teoria das Representações Sociais	46
2.2 - Participantes	48
2.3 - Coleta dos dados	49
2.4 - Análise dos dados	51
2.5 - Definição das categorias de análise	52
<u>3 - RESULTADOS E DISCUSSÃO</u>	<u>53</u>
3.1 - A religião e os conselheiros tutelares	53
3.2 - Famílias modernas e pós-modernas: pólos de estruturação ou desestruturação	58
3.3 - Os conselheiros tutelares e os dispositivos sociais da violência e do abuso	70
<u>4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>77</u>
<u>5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	<u>79</u>
<u>6 - ANEXOS</u>	

Questionário de Pesquisa	87
Roteiro de Entrevista	93
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	95

Considerações iniciais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declara que a violência trás sérias conseqüências para a saúde de indivíduos, famílias, comunidades e países. Consiste em um importante problema de Saúde Pública no mundo, sendo fator de risco para o desenvolvimento humano que causa danos à saúde física e mental (Pinheiro, 2006).

A violência vivida nas famílias é um fenômeno que cada vez mais recebe atenção dos pesquisadores e da sociedade de forma geral. Willians (2003) coloca que sua maior intensidade ocorre quando cresce a desigualdade de condições entre vítima e agressor, como no caso de violência do homem contra a mulher e dos adultos contra crianças. A autora ressalta o desequilíbrio de poder entre pessoas para a definição de violência e menciona a definição de Chauí (1984:142) nesta direção:

Entendemos por violência uma realização das relações de força, tanto de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressões de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade, e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impelidas ou anuladas, há violência.

Dentro da ampla gama de violências ocorridas nas famílias, o recorte selecionado para ser trabalhado nesta dissertação é o da violência contra crianças e adolescentes. E grande parcela dos maus-tratos contra crianças e adolescentes ocorre, justamente, no interior das famílias (Ferreira, 2002).

Através de Willians (2003), é possível traçar, em linhas gerais, um panorama desta realidade que tem seu início, muitas vezes, com a violência contra a mulher.

A história de sofrimento das crianças, com grandes repercussões em seu desenvolvimento futuro, começa quando as mães são alvo da violência, ainda na gravidez, praticada por companheiros ou demais membros da família. Sofrem agressões físicas e sexuais, ameaças e violência psicológica, não sendo raros casos que resultam em internação. Porém, casos como estes, são, freqüentemente, omitidos das autoridades e dos profissionais de saúde que as atendem.

Willians (2003) cita os estudos de Jasinski e Willians (1998) e Saffiotti e Almeida (1995) para indicar que são recentes os estudos sobre a violência contra a mulher, sendo ainda mais recentes as iniciativas brasileiras. Bonomi (2003, apud Willians, 2003) mostra serem mais tardios estudos que abordam a violência durante gravidez.

Amaro et al. (1990, apud Willians, 2003) chama a atenção para o fato de que, mães que têm relacionamentos violentos, iniciam os cuidados pré-natais tardiamente. Apresentam maior risco de aborto, de terem bebês pré-termo e com baixo peso, assim como há maior probabilidade de ocorrência de natimortos e de danos ao feto. Esta situação, também, pode resultar em casos de crianças com atraso no desenvolvimento global, com demora para conseguir andar e sentar, as quais, na adolescência, podem apresentar quadros convulsivos demandantes de tratamento farmacológico.

Willians (2003) mostra que o abuso físico e a negligência, cometidos pelos pais contra crianças, representam o maior fator de risco com relação à psicopatologia do desenvolvimento. As conseqüências aparecem em dificuldades nas áreas da cognição, da linguagem, da escolaridade e emocional. Também, têm comprometimento no comportamento social e nas habilidades percepto-motoras. São ampliados os riscos de comportamento anti-social e de conduta delituosa. Assim, crianças maltratadas constituem um público que demanda serviços de educação especial.

Outro fator que acarreta danos ao desenvolvimento infantil é o abuso sexual. Para Willians (2003), é a forma de violência menos denunciada na sociedade pelo tabu que representa. A vítima é estigmatizada e são temidas as ameaças do abusador porque, se for um caso de incesto e se for o agressor denunciado, pode haver sérias modificações emocionais e financeiras no sistema familiar. O abuso sexual infantil gera impacto em curto e em longo prazo. Representa um fator de risco para diversos problemas nas áreas escolar, emocional, sexual e social, e, ainda, crianças abusadas podem se tornar os agressores do futuro.

As modalidades de violência cometidas contra crianças e adolescentes podem ser entendidas através do conceito de *violência intrafamiliar*, utilizado pelo setor de saúde (Mendes, 2005). A autora cita a definição do conceito feita pelo Ministério da Saúde, este presente na elaboração de políticas públicas e em análises do fenômeno:

Violência intrafamiliar é toda a ação ou omissão que prejudique o bem-estar, as integridades física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consangüinidade, e em relação de poder à outra.” (Ministério da Saúde, 2002: 15).

Mendes (2005) ainda coloca que *violência intrafamiliar* é um termo mais adequado do que *violência familiar*, por representar a família como uma realidade processual. As relações familiares são entendidas para além do espaço físico da casa. A família, assim, é o espaço no qual ocorrem, concomitantemente, práticas abusivas e protetoras, não sendo uma instituição entendida como pólo genuíno e necessário da violência. Possui, também, a capacidade de possibilitar aos membros processos de resiliência frente às adversidades.

Almeida, Santos e Rossi (2006) colocam que, quando a família não garante a proteção necessária para seus membros, é tarefa do Estado criar instituições de auxílio. Dentre elas está o Conselho Tutelar, criado pelo Conselho Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CONANDA), que regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal de 1998. É o órgão com a missão de zelar pela defesa dos direitos da criança e do adolescente contidos no Estatuto da Criança e do adolescente (Brasil, 1990), o qual tem a atribuição de atender e apoiar a criança, o adolescente e sua família.

Inegavelmente, a criação de órgãos de proteção, como o Conselho Tutelar, representou um substancial avanço para a garantia dos direitos aludidos. Porém, o problema é que, a população ainda tem receios de realizar denúncias, os profissionais de saúde e assistência realizam poucas notificações dos casos e estão despreparados para lidar com a violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente. Há escassez de serviços para atendimentos dos casos e as próprias vítimas, por vários fatores como aqueles de ordem emocional, não conseguem colaborar para que os abusadores sejam punidos (Ferreira, 2002). E como mostram autores como Assis e Avanci (2004), não somente o setor de saúde, mas também os próprios Conselhos Tutelares no Brasil não possuem a estrutura necessária para receber os casos.

Njaine et al. (1997) e Barros (2005) apontam outro aspecto que dificulta o enfrentamento da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente. Há uma postura preconceituosa por parte dos profissionais de segurança pública, do setor de saúde e demais instituições com relação às vítimas de violência e famílias abusivas. São diferenciadas de acordo com o local de moradia e origem social. Desta forma, este tipo de olhar sobre as famílias repercute de forma importante no atendimento que lhes é prestado.

O ponto de partida desta dissertação foi a proximidade do autor com a realidade da violência intrafamiliar em trabalho institucional desenvolvido no CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa –, instituição filantrópica prestadora de serviços de saúde e educação, localizada no município de Niterói, Rio de Janeiro, no bairro de

Icaraí. Como o CEJOP faz parte da Rede Municipal de Assistência, está em contato direto com os três Conselhos Tutelares do município de Niterói e deles recebendo casos para atendimentos.

Então, para que a realidade da violência intrafamiliar seja enfrentada, foi julgado ser importante compreender a maneira com a qual os conselheiros tutelares representam as famílias por eles atendidas.

Assim, surgiu o interesse pela realização de uma pesquisa de caráter qualitativo-descritivo, que abordasse a representação social de família dos conselheiros tutelares de Niterói e sua necessária correlação com o imaginário social. A justificativa desta abordagem é devida à representatividade que os Conselhos Tutelares têm como órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O método de análise selecionado foi o da Teoria das Representações Sociais, pois possibilita o estudo do campo representacional no qual os grupos sociais estão inseridos. As representações sociais permitem que a realidade cotidiana, do senso comum, seja explicada e recriada. Possibilitam para indivíduos e grupos uma estrutura estável de referenciais que pauta e explica o comportamento, tudo por meio da linguagem. As representações sociais são estruturas de sentido, compostas por imagens, valores e sentimentos que organizam o mundo social circundante (Corrêa et al., 2007; Moscovici, 2003, apud Almeida, Santos e Rossi, 2006).

Para o cumprimento dos objetivos da pesquisa, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com conselheiros tutelares titulares de cada um dos três Conselhos Tutelares de Niterói. Foram escolhidos conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares I e II do mandato vigorado entre 2003 e 2007. Já os conselheiros tutelares do Conselho Tutelar III, foram aqueles que começaram seu mandato em 2005 e com término em

2008. Este fato é devido ao Conselho Tutelar III ter sido implantado mais recentemente do que os outros e, desta forma, possuindo período eleitoral distinto.

1 - Contextualização teórica

1.1 - A violência intrafamiliar e sua influência na saúde de crianças e adolescentes

A violência é um grave problema que afeta diretamente a saúde da população, porém, como coloca Minayo e Souza (1999) e Minayo (2004), é recente a entrada da violência na agenda do setor de saúde. Anteriormente era privilégio das áreas criminal e de segurança pública. Para Minayo (2004) é uma “*questão social*”.

A década de 1990 representou a efetiva consideração da violência pelo setor de saúde. A gravidade do problema levou a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em 1993 a recomendar, aos países membros, que atentassem para esta temática em suas estratégias de intervenção. Como a situação da violência se agravou ao redor do mundo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) dedicou especial atenção ao tema na Assembléia Mundial de Saúde em 1997. Publicou em 2002 o informe intitulado *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*, este que discutiu as responsabilidades específicas e intersetoriais da saúde neste contexto.

No Brasil em 1998, o Ministério da Saúde iniciou um amplo e difícil debate em torno da temática da violência com o objetivo de elaborar de ações e estratégias. Este debate resultou em 16 de maio de 2001 na oficialização do documento intitulado *Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências*, o qual estabeleceu conceitos, princípios e responsabilidades para o enfrentamento da questão pelo setor de saúde.

Crianças e adolescentes no Brasil compõem grupos sócio-etários que são significativamente afetados pela violência em suas diferentes expressões. É uma realidade que afeta fortemente sua qualidade de vida, comprometendo o desenvolvimento físico, o psicológico e o social.

Segundo dados do IPEA (2005), o Brasil está longe de lhes proporcionar um futuro digno, mesmo com avanços em vários determinantes sociais. Os jovens muito desigualmente, entre as Regiões do país, têm pouco acesso à educação formal e ao mercado de trabalho, sendo a parcela da população mais empobrecida e afetada pelas condições familiares, sobretudo por estarem numa fase decisiva da vida.

Minayo (1990) ressalta o problema de Saúde Pública que é a violência contra crianças e adolescentes. Ilustrando alguns aspectos importantes desta situação, Minayo (2004) coloca que dados do Ministério da Saúde mostram que de 1990 a 2000 morreram 211.198 crianças e adolescentes vitimados por acidentes e violências, ou seja, por causas externas. Destes, 59.203 de crianças entre 0 e 9 anos, 33.512 de púberes entre 10 e 14 anos e 119.203 de adolescentes entre 15 e 19 anos. Estes dados são alarmantes diante dos 146.824 óbitos destes grupos etários vitimados por doenças infecciosas e parasitárias.

Dados do IPEA (2005) corroboram os dados de Minayo (2004) anteriormente citados. Mostram que o Brasil possui uma das maiores taxas de mortes por causas externas do mundo para a população entre 5 e 19 anos. Esta faixa da população é mais vitimada por causas ligadas ao contexto sociocultural do que por enfermidades de etiologia biomédica. Outra característica destes dados é o diferencial de gênero. A mortalidade masculina é mais de 12 vezes maior do que a feminina.

Souza e Jorge (2004) também debatem o impacto na saúde de crianças e adolescentes pela violência. Mostram, através de estudos epidemiológicos e

sociológicos, que a faixa-etária entre 0 e 19 anos de idade é especificamente vulnerável às causas externas da violência. Assim, os autores indicam que o setor de saúde precisa dedicar atenção especial ao atendimento e à prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

Barros (2005) e Bonavides (2005), citando Azevedo e Guerra (1989), delineiam dois processos ligados à violência contra crianças e adolescentes.

O processo de *vitimação* é considerado como uma modalidade de violência social. Há a violação de direitos básicos causada pelas desigualdades sociais, pela a criminalidade e pela vulnerabilidade. Relaciona-se com a ordenação social e responsabilidade da sociedade em geral quanto às situações de violência.

Diferentemente, o processo de *vitimização* é aquele, no qual, crianças e adolescentes são alvos da violência num contexto de relações interpessoais. É pautado por relações de poder e de hierarquização estabelecidas por adultos. São circunstâncias nas quais há a subjugação de crianças e de adolescentes por meio do medo e da coerção. A vitimização está relacionada às várias definições de abuso que ocorrem nos contextos intrafamiliar e doméstico. O autor da violência é determinado e definido em sua concretude, ou seja, são familiares e conhecidos que têm acesso às vítimas.

Assis e Deslandes (2004) trabalham a conceituação de abuso físico ou de maus-tratos físicos contra crianças e adolescentes contida no documento *A Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências* (Brasil, 2001). Consiste no sofrimento lhes causado por pessoa mais velha através do uso da força física danosa. Como relação ao uso da força física, para as autoras, o termo “violência” é mais adequado quando o foco é na comunidade, aproximando-se à definição de vitimação. Já o termo “abuso” é mais adequado para classificar o que ocorre contra crianças e adolescentes em âmbito mais restrito, aproximando-se à definição de vitimização.

Há, no ocidente, uma longa trajetória histórica do uso da força física para fins pedagógicos e punitivos. Foucault (1979) descreve suplícios e castigos corporais realizados em público no século XVIII para o cumprimento de leis punitivas e didáticas. Foram práticas aceitas durante séculos em várias instituições, dentre elas, a família, a escola e o trabalho. Assis e Deslandes (2004) comentam que o pelourinho foi utilizado até o século XVIII na França e até o século XIX no Brasil e Inglaterra, havendo ainda hoje países que legalmente utilizam a pena de morte.

Com a modernidade, sobretudo a partir da Revolução Francesa, adveio uma mentalidade que passou, gradualmente, a considerar direitos individuais. Contudo, Foucault (1979) indica que houve uma progressiva substituição do castigo físico pela incorporação da disciplina e vigilância.

Ariès (1981) discute o uso da violência física na família contra crianças ao longo da história. Crianças eram, outrora, posses dos pais e relegadas a um plano inferior. Na Antigüidade, vários povos praticavam o infanticídio de indivíduos defeituosos ou deixavam crianças morrer por abandono quando as mesmas não atendiam aos propósitos da família. No Renascimento, as crianças passaram a ser concebidas como seres inocentes, mesmo assim sendo alvo de extrema violência em várias instituições. Somente séculos depois, as crianças se tornaram tema de maiores reflexões, concomitantemente sendo praticadas ações violentas contra elas, práticas estas que continuaram naturalizadas.

Como evidência das raízes antigas da violência contra crianças na cultura de vários povos, Barros (2005) cita Day et al. (2003) para embasar a enumeração de alguns exemplos ilustrativos.

O primeiro é o do Código de Hamurábi (1728/1686 a.C.), no Oriente Antigo, que estabelecia o corte da língua do filho que ousasse dizer aos pais adotivos que eles não

eram seus pais, assim como estabelecia a extração dos olhos do filho adotivo que aspirasse voltar à casa dos pais biológicos (art. 193).

O segundo é o da Tábua Quarta da Lei das XII Tábuas que, entre os anos de 303 e 304, permitia ao pai praticar o infanticídio de filho que nascesse disforme.

O terceiro é que, por volta do século XVII, práticas envolvendo castigos, punição física e espancamentos com chicotes, ferros e paus se tornaram comuns. Seu objetivo era afastar as crianças das más influências ou adequá-las aos desejos dos adultos. Em Londres, metade das pessoas mortas no período entre 1730 e 1779 não tinha completado cinco anos de idade.

O quarto é que, as primeiras crianças chegadas ao Brasil na condição de órfãs do Rei de Portugal, sofriam abusos sexuais nas embarcações por parte de marujos rudes e violentos ou eram deixadas para trás em caso de naufrágio.

Assis e Deslandes (2004) indicam que este quadro começou mudar há pouco tempo, precisamente em meados do século XX. O uso da força física contra crianças passou a ser questionado, tendo havido o surgimento de leis e ações que evidenciaram novas posturas e maior conscientização da sociedade sobre os Direitos Humanos.

Na década de 1960, há um crescente interesse pela influência da violência no desenvolvimento infantil. A Pediatria passou a diagnosticar e tratar a chamada *síndrome do bebê espancado*. Na década de 1970, nos Estados Unidos e no Canadá, os maus-tratos infantis passaram a ser um sério problema de Saúde Pública. Ganhou destaque, nesse contexto, os direitos de crianças e adolescentes, tendo havido o desenvolvimento de ações para prevenção, denúncia e de intervenção social para o combate de um problema que outrora era tratado como algo de foro privado.

O interesse acadêmico sobre a violência se intensificou, evidenciado no aumento da produção científica sobre o tema nos anos de 1980 e de 1990. Surgiram neste período

organizações com importante papel no enfrentamento da violência, dentre elas organizações voltadas para as modalidades de violência que afetam diretamente crianças e adolescentes. Exemplos destas organizações foram os Centros Regionais de Atenção aos Maus-Tratos na Infância (CRAMI) em São Paulo, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) no Rio de Janeiro e a Associação Brasileira de Prevenção aos Abusos e Negligências na Infância (ABPANI) em Minas Gerais.

Todavia, ainda hoje no mundo, inclusive no Brasil, educar através violência física continua sendo uma prática freqüente. Assis e Deslandes (2004) mostram que vários estudos indicam que o abuso físico cometido contra crianças e adolescentes nas famílias é algo culturalmente aceito, sendo uma realidade presente nos diferentes estratos sociais e etnias.

Assis e Deslandes (2004) colocam que crianças pequenas sofrem abuso físico de forma mais constante. Apresentam marcas no corpo mais evidentes provocadas por diversos instrumentos e são vítimas mais freqüentes de queimaduras de 2º. e 3º. graus por imersão e de fraturas.

Já os adolescentes são vítimas de abuso físico de forma menos regular por resistirem às agressões, porém, num nível mais agudo, comprado ao sofrido pelas crianças menores. Apresentam traumatismos com maior gravidade e estão mais expostos à violência por armas e fogo.

Outro aspecto presente em contextos familiares violentos é a naturalização das brigas entre irmãos por parte dos pais, que, comumente, nelas intervêm de forma violenta.

Sobre a violência intrafamiliar, Pinheiro (2006) e Brito et al. (2005) indicam que a figura materna aparece em destaque como aquela que mais comete o abuso físico contra

crianças. Seu papel na família, ainda, é cuidar e educar os filhos, desta forma, passa mais tempo com eles. A mãe garante a sobrevivência dos filhos mesmo quando o casal está separado. Esta proximidade favorece as situações de violência contra os filhos. Contudo, Nobes et al. (1999, apud Pinheiro, 2006) mostram que pais e mães são punitivos na mesma proporção quando passam um tempo equivalente com os filhos. Inclusive, os pais são freqüentemente até mais severos com os filhos, o mesmo indicando Brito et al. (2005).

Segundo Furniss (1993, apud Barros, 2005), é representativa a quantidade de crianças e adolescentes, vítimas de todos os tipos de abuso, que vivenciam sentimentos de culpa e vergonha. O resultado deste sofrimento, amiúde, é o desenvolvimento de aversão aos pais. Apresentam, muitas vezes, uma não-percepção do abuso sofrido como estratégia de sobrevivência psíquica dentro de um cotidiano de violência. Por outro lado, podem apresentar uma postura amedrontada diante de ameaças de castigos e represálias, tendo plena consciência do abuso sofrido.

Este cotidiano de aprendizado da violência nas famílias extrapola os limites da casa e se insere na vida social. O estudo de Pinheiro (2006) sobre violência escolar mostra como a escola pode se tornar para os alunos um ambiente hostil e amedrontador. Convivem com bullying, danos ao patrimônio, ameaças e criminalidade.

No contexto escolar, o bullying ou “intimidação” é ainda pouco estudado no Brasil em comparação a outros países. Consiste num tipo de violência, que ocorre entre colegas de escola, que pode ser de caráter psicológico, físico ou sexual. Caracteriza-se pela repetição de atos violentos sofridos ou desferidos em situação de desequilíbrio de poder entre os alunos. As vítimas de bullying podem ter sérios comprometimentos quanto ao desenvolvimento acadêmico, social e emocional.

Não há uma dicotomia necessária entre autores e vítimas do bullying, pois os alunos podem desempenhar os dois papéis de acordo com as circunstâncias. É mais praticado por meninos que usam, geralmente, a força física. Já as meninas, quando o praticam, usam artifícios mais sutis. Com relação às suas vítimas, podem fazer com que sejam excluídas do grupo, podem espalhar boatos sobre elas ou podem recorrer à difamação para que os outros delas se afastem.

Para Pinheiro (2006), vítimas e autores de bullying no âmbito escolar, em grande maioria, estiveram expostos à violência intrafamiliar, seja como alvo de abusos ou como espectadores de um cotidiano de agressões entre pais ou responsáveis. A família é entendida como espaço privilegiado para o aprendizado da violência, para além da idealização comum de ser o local da segurança, da proteção e do afeto, como também ocorre com a escola.

Para Assis e Avanci (2004), a violência psicológica sofrida por crianças e adolescentes compromete seriamente seu desenvolvimento psicológico e social. As autoras citam a definição de violência psicológica da *Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência*, esta consistindo em “agressões verbais ou gestuais, com o objetivo de aterrorizar, rejeitar e humilhar a vítima, restringir a liberdade e ainda isolá-la do convívio social” (Brasil, 2001: 51).

A prática da violência psicológica nas famílias está arraigada em todas as classes sociais. A forma de relacionamento entre seus membros mostra muito de sua dinâmica. Para as autoras, famílias que se isolam do convívio social, têm maior probabilidade de praticarem a violência psicológica contra crianças e adolescentes.

A situação piora em famílias nas quais existem precárias condições de vida, ou seja, aquelas que possuem pouco acesso à saúde e à educação e que habitam moradias com reduzido espaço físico. Porém, não há diferença substantiva na frequência dos

casos de violência psicológica nos diferentes estratos sociais. Os casos que ocorrem nos estratos populares indicam a presença mais intensa de conflitos domésticos. Já os ocorridos nos estratos superiores, mostram crianças e adolescentes que experimentam o isolamento e a solidão. Nestes últimos casos, há também um grande desinteresse dos pais pela vida dos filhos.

São famílias conflituosas interna e externamente, com pais estressados que educam seus filhos de forma violenta. Fazem exigências desmedidas aos filhos, sendo agressivos com outras pessoas na sua frente. São pais que, em grande número, também sofreram violência na infância. Há a indicação de que este quadro representa uma reprodução cíclica do aprendizado da violência entre gerações. É um contexto que fomenta a construção de uma forma de se relacionar com o outro, não só na família, mas na comunidade e escola.

Sem dúvida, um dos aspectos primordiais para o atendimento e a resolução dos casos de violência contra crianças e adolescentes é a feitura da notificação dos casos pelos órgãos de saúde e assistência.

No caso da violência psicológica no Brasil, Assis e Avanci (2004) mostram uma disparidade que chama a atenção. Por um lado, várias pesquisas sobre a violência psicológica evidenciam que crianças e adolescentes convivem com ela cotidianamente em suas famílias. Por outro lado, pesquisas evidenciam o despreparo do setor de saúde e dos Conselhos Tutelares para lidarem com esta realidade. Casos de violência psicológica são pouco notificados, havendo maior número de registros quando aparecem associados a outros tipos de abuso.

Além disto, o que dificulta o atendimento das pessoas envolvidas, muitas vezes, é a resistência das famílias aos tratamentos psicológicos e às instituições de apoio. Esta

situação demanda do setor de saúde novas propostas de receber, lidar e compreender famílias abusivas.

Njaine et al. (1997) discutem o dificultoso processo de obtenção de informação sobre casos de violência no Brasil. São pouco resolvidos e esclarecidos, sobretudo aqueles contra crianças e adolescentes. Os registros dos dados são obtidos através de formulários inadequadamente preenchidos por profissionais despreparados e desmotivados nas instituições policiais e de saúde. Faltam informações sobre agressores e vítimas, resultando na pouca apuração e resolução dos casos. As autoras mostram que há o mito da democratização das informações num mundo informatizado e globalizado. Os cidadãos, na verdade, têm pouco acesso às informações.

Com relação ao abuso sexual, Ferreira (2002) considera que as práticas sexuais com crianças tiveram socialmente diferentes representações ao longo da história. No decorrer dos séculos, aumentou o interesse e a preocupação com a sexualidade infantil, a qual passou a ser vinculada à saúde e ao desenvolvimento. Paulatinamente, estas práticas sexuais passaram de um estatuto socialmente insignificante para serem consideradas como violência, dando margem para o surgimento de leis que as condenavam. Mesmo assim, na atualidade, existem sociedades que consideram estas práticas como moralmente aceitas.

Ferreira (2002) indica o evidente aumento nas denúncias e conseqüentes condenações com relação aos casos de abuso sexual, pois *“vivencia-se na atualidade a passagem de um silêncio relativo para uma visibilidade ruidosa”* (p. 15). São os frutos da maior reflexão sobre este tipo de violência nas últimas décadas.

Há uma grande dificuldade para os profissionais caracterizarem o abuso sexual segundo Ferreira (2002). Os casos devem receber uma análise pormenorizada através de dados contextualizados. Este ponto vai ao encontro das conclusões de Paulino (2005)

sobre o atravessamento entre gerações de casos de abuso sexual contra crianças. É uma realidade que demanda um entendimento profundo do que seja a dinâmica familiar para que serviços voltados para as vítimas e suas famílias promovam a redução dos casos.

Brito et al. (2005) colocam que meninas sofrem mais abuso sexual do que meninos, sendo cometido, na maioria dos casos, pelo pai ou padrasto. Entretanto, outro ângulo de análise é apresentado por Prado (2006) que discute a existência de certa invisibilidade em torno do abuso sexual contra meninos. Há socialmente uma naturalização do abuso sexual contra meninas, algo que influencia na estruturação dos serviços de atendimento para este tipo de casuística. Surgem muitas dificuldades para o desvendamento de casos desta natureza que são pouco notificados.

Várias definições de violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser consideradas para a classificação deste problema complexo. Para Azevedo & Guerra (1989: 42, apud Ferreira, 2002), o abuso sexual consiste em “*todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa*”. Esta definição tem a desvantagem de não considerar a violência entre adolescentes e o consentimento da vítima à prática sexual.

Há a definição da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA, 1997, apud Ferreira 2002), na qual o “*abuso sexual é uma situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseada em uma relação de poder*”.

O Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 1996) incorporou a definição de abuso sexual do *National Center for Child Abuse and Neglect* dos Estados Unidos como cita Ferreira (2002). Ressalta, esta definição, a

coerção sofrida pelas vítimas e como isto afeta seu desenvolvimento. Determina que o abusador possa ter, inclusive, idade inferior a 18 anos, porém deve ser significativamente mais velho. Este ponto é muito vago na definição.

Quanto à diferença de idade, Ferreira (2002) coloca que as definições de abuso sexual devem conter aspectos dinâmicos e circunstanciais. Complementando, a autora cita os comentários de Grunspun (1992) sobre o que está estabelecido tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como em várias leis de outros países acerca da consideração da diferença de idade entre abusadores e vítimas. Deve existir uma diferença de idade acima de 4 anos para a constatação do abuso sexual.

Outras definições de abuso sexual citadas por Ferreira (2002) contemplam um cenário de violência, dentro do qual estão correlacionados aspectos como: idade, assimetria no desenvolvimento e a presença da coerção. Exemplos são as definições da Academia Americana de Pediatria (AAP, 1999) e a de Finkelhor & Hotaling (apud Amazarray & Koller, 1998). Há a indicação da definição de abuso sexual da *Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências* como o “*ato ou jogo sexual que ocorre em relação hetero ou homossexual que visa estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças*” (Brasil, 2001: 51).

Algumas classificações dos diferentes tipos de abuso sexual são consideradas na seqüência a partir das citações de Ferreira (2002).

O estupro “*é a situação em que ocorre penetração vaginal com uso de violência ou grave ameaça, sendo que, em crianças e adolescentes até 14 anos, a violência é presumida*” (ABRAPIA, 1997: 10).

O atentado violento ao pudor consiste em “*constranger alguém a praticar atos libidinosos, sem penetração vaginal, utilizando violência ou grave ameaça, sendo que,*

em crianças de até 14 anos, a violência é presumida, como no estupro” (ABRAPIA, 1997: 11).

Incesto “é qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, entre um adolescente e uma criança, ou ainda entre adolescentes, quando existe um laço familiar, direto ou não, ou mesmo uma mera relação de responsabilidade” (ABRAPIA, 1997: 11).

Finalmente, a exploração sexual ocorre, de acordo com o Guia do Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-juvenil (ABRAPIA, s/ data), quando crianças e adolescentes são utilizados *“com fins comerciais e de lucro, seja levando-os a manter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos, seja usando-os para a reprodução de materiais pornográficos (revistas, fotos, filmes, vídeos etc)”*.

O abuso sexual cometido contra crianças e de adolescentes, segundo Ferreira (2002), pode gerar conseqüências imediatas ou posteriores nas esferas social, emocional, comportamental e física. Aparece, comumente, associado ao abuso físico, não sendo raro este quadro resultar em transmissão de doenças sexualmente transmissíveis e em gravidez.

Muitas crianças não apresentam marcas físicas do abuso sexual por sofrerem lesões superficiais, nas quais vários tipos de tecido cicatrizam rapidamente. Porém, a evidência da ocorrência do abuso é observada através de reações somáticas e comportamento sexual inadequado para a idade.

Ferreira (2002: 23) aponta alguns exemplos discutidos por Conte (1993) quanto às alterações emocionais e comportamentais presentes em crianças e adolescentes abusados sexualmente. Estes são: *“dificuldade de aprendizado, promiscuidade sexual, fugas de casa, queixas somáticas, mudanças súbitas de comportamento, crises*

históricas, fobias, pesadelos, rituais compulsivos, comportamentos auto-destrutivos ou suicidas”.

Assim, crianças e adolescentes abusados sexualmente têm grande possibilidade de agredir sexualmente seus pares etários. Também, adolescentes abusados apresentam comumente dificuldades para lidar com sua sexualidade, podendo, desta forma, entrar para a prostituição. Escolares podem apresentar agressividade, comportamento regressivo e hiperatividade. Os adolescentes podem apresentar depressão, entrar para a criminalidade e praticar abuso de substâncias.

De acordo com Ferreira (2002), os profissionais, que atendem casos de abuso sexual, devem prestar apoio à família e realizar diagnóstico correto para que seja rompido o silêncio que ronda esta realidade. Muitas vezes, relatos de abuso sexual proferidos por crianças são desmerecidos, estas podendo desenvolver uma adaptação profunda ao contexto de violência sexual sofrido em família, como em casos de incesto.

Souza, Assis e Alzuguir (2002) mostram alguns aspectos sobre como se dá o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso sexual. A importância do trabalho multiprofissional no atendimento das vítimas de abuso sexual é pouco pesquisada no Brasil. As autoras ressaltam que deveria haver uma melhor articulação entre os profissionais do setor de saúde e uma conexão em rede dos diversos setores que atendem crianças e adolescentes abusados.

É necessário o aprimoramento da formação e da capacitação dos profissionais de saúde para acolher e tratar as vítimas. O diálogo entre diferentes áreas permite a construção de uma visão sistêmica de atuação, impedindo o processo da fragmentação entre aspectos físicos, psíquicos e sociais. Este ponto é ainda pouco estudado nacional e internacionalmente.

O problema da subnotificação dos casos de abuso sexual pelo setor de saúde é também aludido por Souza, Assis e Alzuguir (2002). É algo que inviabiliza uma melhor compreensão do fenômeno. Ocorre mesmo com a existência de fichas padronizadas para atendimento dos casos e com a obrigatoriedade para que haja a notificação.

Souza, Assis e Alzuguir (2002) criticam a realização do diagnóstico do abuso sexual centralizada nas mãos dos médicos. Também, apontam que há poucos estudos sobre o acompanhamento dos casos após a chegada ao setor de saúde. Este acompanhamento tem enorme importância para a elaboração de estratégias preventivas, assim como para outras estratégias que possam diminuir o risco de reincidência dos casos de abuso sexual nas famílias.

A negligência é outro tipo de violência intrafamiliar que prejudica as condições de saúde de crianças e adolescentes, a qual, segundo Brito et al. (2005), atinge mais os meninos. Barros (2005) define a negligência como o não-atendimento das necessidades físicas e emocionais de crianças e adolescentes, apresentando-se de forma explícita ou sutilmente nas famílias. Conseqüentemente, há fuga para as ruas, consumo de drogas e ida para a prostituição, contextos nos quais crianças e adolescentes podem sofrer outros e recorrentes episódios de violência.

Além disso, Barros (2005) indica que famílias abusivas, quando são de setores pouco favorecidos da sociedade, são discriminadas e estigmatizadas quando são atendidas. Há estratégias de controle e de poder sobre estas famílias, deixando-se de lado o entendimento aprofundado da institucionalização da violência social e da falta de ações efetivas de proteção.

De fato, a realidade da violência intrafamiliar requer maior atenção do setor de saúde e da sociedade. Reichenheim, Dias e Moraes (2006) chamam a atenção para o fato de experiências clínico-sanitárias e pesquisas estarem evidenciando que há uma

grande co-ocorrência entre violência conjugal e violência contra crianças e adolescentes nas famílias. Há uma limitação estratégica, já que ações de proteção de crianças e de adolescentes são desenvolvidas separadamente daquelas voltadas para as mulheres.

Assim, fica dificultado o melhor entendimento das causas e das conseqüências da violência intrafamiliar. Reichenheim, Dias e Moraes (2006) colocam que, a pesar da violência intrafamiliar ter se tornado um importante tema de discussão para a Saúde Pública, os serviços ainda possuem profissionais desinformados e limitações estruturais. Muitos atendimentos têm caráter socorrista, são de curta duração e possuem um viés clínico-patológico.

A violência intrafamiliar poder ser o resultado do chamado “ciclo de reprodução da violência familiar”. É uma conceituação presente em CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF (2004) referente à repetição intergeracional de modelos violentos de relação entre os membros das famílias. Pesquisas feitas nas décadas de 1970, 1980 e 1990 sobre essa questão, principalmente na década de 70, mostraram que a reprodução destes modelos violentos pode perdurar por até cinco gerações.

Uma das facetas do “ciclo de reprodução da violência familiar” pode ser observada no que mostra Tavares (2000) sobre a violência contra as mulheres, quadro este que acarreta graves conseqüências para a saúde. Este lado da violência intrafamiliar reflete um contexto sociocultural de desigualdade de gênero muito comum na sociedade brasileira, não sendo destoante de outras partes do mundo, demandando serviços especializados para o enfrentamento da questão (Cabral 1999; Schraiber et al., 2002; Kronbauer e Meneghel, 2005; Meneghel, et al., 2005; Oliveira et al., 2005; Souza, 2005; Bruschi, Paula e Bordin, 2006; Marinheiro, Vieira e Souza, 2006; Schraiber et al., 2007; Mota, Vasconcelos e Assis, 2007).

Muitas mulheres naturalizam a violência sofrida por participarem de um esquema valorativo reatualizado na educação das mulheres nas famílias, a despeito de todas as conquistas do movimento feminista nas últimas décadas. Os autores anteriormente citados colocam que é comum mulheres, que sofreram violência, relatarem histórias de abusos sofridos na infância, na família de origem, praticados pelos pais. Falam que constituíram famílias nas quais há conflitos sobre a educação dos filhos, ciúmes do marido mediados pela bebida, inclusive, sofrendo humilhações e rejeição dos filhos.

1.2 - Os Conselhos Tutelares no Brasil e no Rio de Janeiro: histórico, dinâmica, avanços e desafios

A partir de CEATS/ FIA (2007), alguns dados importantes sobre o perfil dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil podem ser contemplados. Há a indicação das funções, das atribuições e da dinâmica destes órgãos, pilares para o atendimento de crianças e adolescentes que têm seus direitos violados.

Para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, há diretrizes determinadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), previsto no ECA em 1990, mas instituído pela Lei nº. 8.242 de 12 de outubro de 1991. Tendo como norte a implementação da doutrina da proteção integral, o CONANDA normatiza a Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando administrativamente vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Procura articular órgãos de assistência, tanto governamentais quanto não-governamentais. Avalia políticas de atendimento dos

direitos da criança e do adolescente, em todas as esferas, desenvolvidas pelos respectivos Conselhos de Direitos.

O CONANDA, de forma geral, também: a) gere o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA); b) estimula o adequado fluxo de informação sobre a situação da criança e do adolescente a partir da construção de um banco de dados; c) divulga e fomenta ações educativas sobre os direitos; e d) indica ações quando há o desrespeito ao ECA.

A doutrina da proteção integral, estabelecida pelo ECA, representou a conquista definitiva de garantias legais para crianças e adolescentes. Indica que o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente seja implementado por uma política integrativa de ações governamentais e não-governamentais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este Sistema foi fundamentado em dois artigos na Constituição de 1988. O artigo 204 indica ações governamentais na área de assistência social. O artigo 227 atribui à família, ao Estado e à sociedade o dever de zelar pela garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente possui três eixos:

1) Promoção de direitos – Refere-se às políticas sociais básicas para o público infante-juvenil e suas famílias;

2) Controle social – Compreende a ação da sociedade civil organizada para formulação e acompanhamento das políticas voltadas para crianças e adolescentes, isto por meio dos Conselhos de Direitos que são instâncias formais estabelecidas em lei; e

3) Defesa de direitos – Busca zelar pelos direitos de crianças e adolescentes e intervir quando há ameaça ou violação deste cumprimento. Este papel devendo ser desempenhado pelos Conselhos Tutelares, outras instâncias do Poder Público, Justiça da Infância e Juventude, Ministério Público, Segurança Pública e Centros de Defesa.

Os Conselhos dos Direitos estão nas esferas municipal, distrital, estadual e federal. Coordenam políticas e ações para crianças e adolescentes em cumprimento às prescrições do ECA com o objetivo de implantar a política de proteção integral. Divulgam e fiscalizam os atendimentos feitos em entidades governamentais ou não-governamentais registradas. Fornecem dados aos Conselhos Tutelares e aos órgãos de justiça, assim como lhes fornecem normas de procedimento. Os Conselhos dos Direitos fazem parte do Poder Executivo e são compostos por representantes do governo e da sociedade.

Também controlam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Direcionam ações para as áreas mais demandantes de políticas. Têm o papel de organizar o pleito eleitoral para os Conselhos Tutelares.

Desde o estabelecimento do ECA em 1990, avançou muito a instalação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's), estando presentes na maioria dos estados. Porém, 461 municípios ainda não possuem Conselho dos Direitos. Poucos estados estão ampliando a criação destes órgãos para que todos os municípios os tenham, ou seja, o crescimento de sua implantação ocorre de forma irregular no tempo e nos estados. A criação e estruturação dos Conselhos Municipais dos Direitos é obrigatória, como indicada no ECA. Deve haver um processo de articulação entre organizações governamentais e não-governamentais e Conselhos Estaduais dos Direitos, com o objetivo de estimular os municípios que não possuem seu CMDCA para que realizem sua implantação.

Cada CMDCA tem seu funcionamento pautado num estatuto interno. Os Conselhos de Direitos têm uma fragilidade. Muitos de seus presidentes e conselheiros são vinculados a algum órgão público, o que não atende ao princípio da paridade estabelecido na lei municipal que cria o Conselho Municipal. Esta lei rege a indicação e

escolha do corpo de membros. O Conselho deve ter uma parte, composta por representantes do Governo Municipal, e outra, composta por representantes da sociedade civil.

A obrigatoriedade do princípio da paridade no ECA fica ameaçado por favorecer possíveis tendências para o lado do Governo nas discussões, pois não ficam resguardados os princípios democráticos e participativos dos Conselhos.

Outras questões devem ser criticadas. A dedicação dos conselheiros é muito reduzida. É realizada somente uma reunião de equipe por mês e existe limitação de material humano disponível. É uma realidade que dificulta a efetividade do trabalho nos Conselhos dos Direitos.

Há muitos conselheiros das áreas de educação, de assistência social e de saúde. Este fato limita a gestão pública. Adequada seria a entrada de outros profissionais, como das áreas do trabalho, do esporte e da segurança. Estes profissionais poderiam dar outro tipo de contribuição por atuarem em outros enfoques relacionados à infância e à adolescência.

O Poder Executivo Municipal é responsável pela infra-estrutura fornecida para o funcionamento dos CMDCAs, esta ainda estando num nível pouco aceitável. Somente metade dos Conselhos possui computador e uma quantidade menor possui acesso à Internet. Contudo, quase todos os conselheiros estão aptos para trabalhar com Informática.

Os espaços físicos são deficientes, não possibilitando adequada privacidade para um bom funcionamento. A existência de mobiliário básico, material de consumo e telefone fixo é escassa. O suprimento destas necessidades, que é papel do Poder Executivo municipal, está definido no artigo 4º. da resolução 105 do CONANDA, que

estabelece a responsabilidade de fornecer condições materiais, humanas, administrativas e institucionais para seu satisfatório desempenho.

No contexto de garantia da proteção integral, os Conselhos Tutelares possuem posição de destaque quanto à geração de informações sobre as situações em que há a violação dos direitos de crianças e adolescentes. Estão na linha de frente do atendimento às vítimas de violência intrafamiliar.

Realizam diagnósticos e, por conseguinte, fornecem dados valiosos aos CMDCA's. Ao contrário, o insipiente Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) computa apenas 18% dos casos e está instalado e ativo em somente 19% dos Conselhos Tutelares. Isto se deve à falta de estrutura técnica e de pessoal. Se fosse ampliada sua cobertura, poderia contribuir substancialmente para a elaboração de melhores estratégias de atendimento para crianças, adolescentes e famílias.

A função principal dos Conselhos Tutelares é o zelar pelo cumprimento da política de proteção integral por meio dos direitos estabelecidos no ECA. São órgãos independentes e autônomos que têm seus membros oriundos da sociedade civil.

Administrativamente, estão vinculados às prefeituras. Atuam conjuntamente com o Poder Executivo na elaboração de programas de atendimentos para órgãos responsáveis pela defesa dos direitos da criança e adolescente. Elaboram medidas de proteção que são indicadas às entidades de atendimento, ao Poder Executivo, ao Ministério Público e à Justiça, assim como as seguem internamente.

Estes órgãos averiguam denúncias de violações de direitos, recebem e destinam casos para sua resolução. No ECA estão indicadas suas atribuições e normas de funcionamento e de composição.

São eleitos cinco conselheiros tutelares para um mandato de três anos. Há uma lei municipal específica que determina a remuneração dos conselheiros tutelares. Os

procedimentos do processo eleitoral são organizados e promovidos pelos CMDCA's, que também tem a função de instalar os Conselhos Tutelares. Esta última ação é uma das primeiras ações dos CMDCA's quando começam a funcionar.

Porém, ainda existem 680 municípios no Brasil sem Conselhos Tutelares. Dos existentes, 4% estão desativados por várias dificuldades, mesmo o ECA indicando que cada município deve ter seu Conselho Tutelar. Um atendimento das vítimas cada vez mais amplo, passa pela instalação dos Conselhos Tutelares nos municípios para a efetivação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Um ponto importante para a discussão proposta nesta seção é que, um grande número dos conselheiros tutelares não passa por uma capacitação específica para o cargo. Ser conselheiro tutelar é uma atividade de alta complexidade, pois o conselheiro tem que interagir com vários agentes da sociedade civil e poder público, assim como entender de legislação, de políticas públicas e de direitos humanos.

Este despreparo mostra que não há objetivos definidos para que o trabalho dos Conselhos Tutelares promova uma maior efetividade nos atendimentos às crianças e aos adolescentes com direitos violados. Somente 24% dos conselheiros tutelares receberam capacitação específica para o cargo. Os conselheiros participam pouco de fóruns e de associações de Conselhos, sendo também questionável o aproveitamento dos conselheiros nos cursos de capacitação.

É necessário o aprimoramento do regimento interno destes órgãos para que seja ampliada a transmissão de conhecimento entre os mandatos. Como já foi dito, os Conselhos Tutelares funcionam geralmente de maneira precária. Possuem estrutura física inadequada, convivem com a falta de veículos, de telefone, de textos legais etc.

Detalhando o já citado Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), o mesmo consiste num sistema informatizado de coleta de dados de violação

dos direitos de crianças e adolescentes. É desenvolvido desde 1995 por técnicos de organizações governamentais e não governamentais de 14 estados.

O Sistema gera um banco de dados nacional dos casos que, através de estatísticas, permite que a realidade do município seja melhor compreendida com relação ao ECA. Representa um importante instrumento de apoio para os Conselhos Tutelares em seu trabalho de atendimento.

A cobertura do SIPIA ativo nos CMDCA's e nos Conselhos Tutelares, como já foi dito, é ainda muito pequena. Há dificuldades ligadas ao despreparo dos conselheiros para utilizá-lo e à falta de equipamentos adequados, ou seja, quando o SIPIA está instalado nos Conselhos Tutelares, é subutilizado.

Um dos requisitos primordiais para o adequado atendimento e a resolução dos casos de violência contra crianças e adolescentes, é a feitura da notificação dos casos pelos profissionais de saúde e órgãos de assistência. Assis e Avanci (2004) mostram uma disparidade que chama a atenção com relação à violência psicológica no Brasil. As autoras indicam que várias pesquisas, ainda que em pequeno número, evidenciam que grande parcela de crianças e de adolescentes convive cotidianamente com este tipo de violência em suas famílias. Por outro lado, outras pesquisas sinalizam que tanto o setor de saúde quanto os Conselhos Tutelares estão despreparados para lidar com esta realidade. Assim, os casos de violência psicológica são pouco notificados, havendo maior número de registros quando aparecem associados a outros tipos de abuso.

O ponto anterior pode ser relacionado ao que Njaine et al. (1997) discutem sobre como se dá a construção da informação sobre violência no Brasil. Os casos de violência são pouco resolvidos e esclarecidos. Os registros dos dados, através de formulários, são inadequadamente feitos, pois há desinteresse e descaso por parte de profissionais

despreparados e desmotivados em seu trabalho, seja na polícia ou nas instituições de saúde.

Para Ferreira (2002), a *Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências* representou uma adesão fortificada no combate à violência, voltando-se incisivamente para a reabilitação e promoção da saúde. A autora também ressalta a importância alcançada pela notificação dos casos de violência. Através da resolução SES, nº 1354 de 9 de julho de 1999 da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro, ficou determinado que seria compulsória a notificação dos casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Foi elaborada uma ficha específica para a totalidade do estado, fato este que facilitou o encaminhamento das notificações para os Conselhos Tutelares e para as Secretarias Municipais de Saúde. Desta forma, este procedimento representou uma iniciativa de implementação de ações e estratégias conjuntas na área de saúde.

Algo similar ocorreu no estado de São Paulo com a Lei nº 10.498 de 2000. O Ministério da Saúde estendeu a obrigatoriedade da notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes para todas as entidades de saúde do Sistema Único de Saúde pela Portaria nº 1968/GM, de 25 de outubro de 2001, estabelecendo um formulário específico para tal.

Porém, Ferreira (2002) frisa que, a rede de assistência de saúde do estado do Rio de Janeiro, não está preparada para complementar o trabalho dos Conselhos Tutelares. Estes, desde 1996, vêm apresentando problemas estruturais de funcionamento frente às demandas recebidas, o que representa uma dificuldade para o cumprimento das suas atribuições prescritas no ECA. É uma realidade não muito diferente daquela dos Conselhos Tutelares dos outros estados brasileiros.

1.3 - A família no imaginário social

Algo importante sobre a família no imaginário social é que, de acordo com a classificação e a definição a ela atribuídas, são modificadas as modalidades de serviços para ela direcionadas (CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004). Podem incluí-la ou afastá-la do amparo necessário, dependendo se enfocam potencialidades ou limites.

Nas Ciências Sociais, a família pode ser entendida como um sistema de parentesco amplo, constituída por arranjos de relações de consangüinidade e de alianças. Visa à reprodução física e social de seus membros através de relações afetivo-sexuais. Porém, outrora, para sua compreensão e definição, foram agendados outros parâmetros.

Na década de 1960, havia debates sobre o “enfraquecimento das famílias”, sobre as “famílias em crise” e sobre as “famílias desfeitas”. Estas famílias eram, assim, pensadas em contraposição ao modelo da família com “sólidas estruturas”. O imaginário sobre a família nas décadas de 1960 e 1970 tinha como pilares o casamento monogâmico e a existência de cônjuges com papéis fixos. Era um modelo universalizado para todas as sociedades modernas.

Assim, a “crise das famílias”, conclusão arbitrária e sem embasamento científico, perdeu força na década de 90, cedendo espaço para uma revalorização da família como ambiente de proteção e desenvolvimento de relações interpessoais. Nesta década, por um lado, entrou em queda a realização de matrimônios oficiais, por outro, ficaram evidentes novas formas de casamento. O termo “famílias” passou a ser utilizado para designar a percepção de novas configurações e de novos papéis familiares.

Contudo, a despeito das mudanças na definição de família, ainda é forte no imaginário social o modelo da família nuclear. Há a estigmatização de outras configurações, sendo criticada a idéia de “núcleo” por Sarti (2003, apud CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004). As famílias são “*redes de relações nas quais interagem os sujeitos e se busca prover os recursos materiais e afetivos*” (CLAVES/ FIOCRUZ e

UNICEF, 2004: 17). Com isso, as famílias, em resposta aos desafios, elaboram estratégias sociais para lidar com as dificuldades cotidianas.

Esta concepção leva em conta as idiosincrasias étnico-culturais das famílias.

Assim, Neder (1994: 44, apud CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004), coloca que:

Pode-se experimentar evitar os paradigmas de família regular X família irregular, responsável em larga medida pelos preconceitos que produzem a evasão escolar, a displicência e o descaso no atendimento médico e a truculência policial em relação às classes populares.

Mesmo num panorama de reconfigurações do imaginário social de família, há a persistência da idealização da família que forma, que protege e que cuida. Estas características são entendidas como algo que pode ser fomentado e não de existência natural. Assim, *“de acordo com o contexto em que se vive, do apoio que se recebe (ou sua ausência), da inclusão social que se desfrute (ou não), tais possibilidades podem ser ampliadas ou drasticamente reduzidas”* (CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004: 19). A família pode, na dinâmica social, questionar padrões e impulsionar a mudança. É capaz de ser ativa e não somente entendida em sua vulnerabilidade e passividade.

A família, como modalidade de nomeação, deve ser entendida dentro de múltiplos jogos sociais num contexto relacional que impõe limites e viabilidades para sua instituição. Possui dinâmica permeada por emoções, moralidades e desejos que constroem os sujeitos, tudo isto por intermédio da palavra, que define as possibilidades de ser e de estar no mundo. Descendência e filiação são produções da linguagem que fundamentam a elaboração de categorias. Desta forma, são criadas fronteiras semânticas entre categorias, dentre elas, está a família.

Yanagisako e Collier (1987) e Stacey (1999) discutem a história da função social da família, abordando seus ideais. As pessoas se juntam e se nomeiam como uma família sempre com algum intuito, dentro de uma estrutura valorativa que constantemente se atualiza. Yanagisako e Collier (1987) ressaltam a questão da

sobrevivência compartilhada na família ligada ao material e ao afetivo. Há obrigações e responsabilidades quanto ao cuidado com os filhos, estando em jogo a gestão da infância na espacialidade da casa e da família.

Para Bourdieu (1996), o Estado ocupa posição destacada na disputa pelo cuidado das crianças. Estas nascem pertencendo, de alguma forma, a um lugar de fixidez, morando numa casa (em seu sentido material) que garante condições de cuidado. As camadas de responsabilidade vão da família ao social num circuito de proteção e cuidado que se estende até o Estado.

Stacey (1999) coloca que, nos Estados Unidos, há diversas políticas de “conserto” das famílias, estando relativizadas as fronteiras entre o público e o privado. A família como um espaço afetivo fechado somente existe no plano teórico. No contexto americano, existe uma concepção idealizada de família modelar, dando margem para a idéia de degeneração da família. É o referencial moderno de família nuclear de cunho evolucionista, que fundamenta diversas formas de enquadramento moral.

Com relação à realidade brasileira, Fonseca (2004) discute o significado da atual procura por testes de DNA em todos os estados. São realizados por programas de televisão famosos ou por meio de altos investimentos públicos que os financiam. Há uma verdadeira peregrinação de grupos de familiares, vindos do interior dos estados para os centros, para realizarem a comprovação de paternidade, muitos conseguindo patrocínio financeiro para a viagem.

Fica estabelecida uma espécie de aliança entre as esferas médica e jurídica para o conhecimento de quem é pai, dinâmica esta que gera um grande impacto nas relações de gênero e de parentesco. A tecnologia, com isso, está a serviço das novas exigências sobre a paternidade contidas em lei. Muitos processos são arquivados porque o suposto pai não aparece ou não é localizado. Quando alguns casos são julgados e resolvidos pela

Vara de Família, o desfecho dos mesmos é a colocação do nome do pai na certidão de nascimento ou o juiz determina o pagamento de pensão referente a 30% do salário mínimo, se houver filho menor de idade.

Fonseca (2004) questiona se são necessários gastos do orçamento público de até meio milhão de reais mensais, dependendo do estado, com estes programas de exames de DNA. Isto devido à existência de uma biologização das relações familiares que identifica um indivíduo preciso como pai no cumprimento da lei. O Poder Público pode estar se precipitando e resolvendo de forma simples algo de grande complexidade. O parentesco é construído nas relações sociais para além de determinismos biológicos. Este procedimento não garante que os chamados pais supram as necessidades materiais e afetivas dos chamados filhos.

A existência de uma família nuclear real é questionada por vários pesquisadores. Alguns dizem que este modelo somente é encontrado nas camadas médias, porém, isto é discutível. Fonseca (1995) analisa a “*circulação de crianças*” entre casas, nas quais, as crianças são cuidadas por pessoas diferentes de acordo com as contingências. É um aspecto que muitas vezes não é considerado para a definição de família. Há o apagamento de outras configurações familiares além da família nuclear, o que em inúmeras situações, serve como arma para a dominação e estratificação de setores sociais. Mais importante do que discutir se há ou não família nuclear, é entender como as pessoas experimentam sua existência concreta com outros na família.

Na verdade, houve uma vitória histórica de uma categoria de família que foi generalizada, como indica Bourdieu (1996). Neste processo, o Estado teve papel central, sendo importante entender o Estado não como algo existente em si. A família nuclear constrói o Estado e este a constrói num movimento complexo. O Estado elabora

categorias em meio às relações de poder presentes na sociedade, assim sendo, a família nuclear pode ser entendida como um de seus princípios normativos.

Vários órgãos oficiais empreendem pesquisas sobre a família, portando sua visão sobre esta, não apreendendo sua maior complexidade. A reprodução ancora a noção de família do Estado, o qual busca estabelecer definições fixas e estáveis, sendo que, as crianças, representam uma dimensão central neste modelo. O interessante para Bourdieu seria investigar em que valores a família se ancora e explorar sobreposições pouco evidentes na sua constituição.

O parentesco americano, como aponta Schneider (1968), é o resultado de uma construção cultural que considera o sexo, o sangue e a natureza como aspectos fundantes da concepção de família, existindo ex-maridos, ex-esposas, mas não ex-filhos, ex-mães ou ex-pais. O que é vital para os americanos é a definição da lei sobre os papéis familiares. Para o autor, o modelo de família nuclear e natural americano não serve como categoria ou representação que possa reduzir ou esgotar o real. As famílias se constituem por meio de arranjos de complexas idealizações.

Fonseca (1995) demonstra que não pode haver a crença de que, outrora, as famílias eram estruturadas e felizes e que começaram a mudar a partir de meados do século XX. Questiona se o que é considerado como novo é novo mesmo e se certos modelos existiram ou existem realmente. Esta autora critica uma trajetória linear de modelos que considera o surgimento de novos modelos familiares, o que leva à já aludida concepção evolucionista de família.

Há segundo Schneider (1968) uma elasticidade nos vínculos para a definição do parentesco, mas existe um limite, pois, do contrário, o grupo escapa do reconhecimento social e dos modelos. Assim, Stacey (1999) fala da disputa pelo reconhecimento da categoria família nos Estados Unidos. Busca-se neste contexto uma legitimação social

que permite aos membros de um grupo familiar ocupar lugares e acionar forças, o que, de outra maneira, não ocorreria.

Stacey (1999) indica que há a busca por um instituinte simbólico de família para que seja reconhecida como tal. Há um trabalho social longo para a admissão de grupos, pois há uma luta pela hegemonia entre eles, demandando do grupo, que busca sua inserção num patamar de reconhecimento mais ampliado, uma forte demonstração de sua existência. Exemplo disto é o que ocorre nas paradas gays, não sendo isto necessário para aqueles grupos em posições hegemônicas.

Desta forma, para Stacey (1999), os valores hegemônicos ritualizados cotidianamente concorrem para a construção do estatuto quase inquestionável da família natural nos Estados Unidos. O interessante é que o movimento gay, muitas vezes, tem um viés moralizante, querendo o que já está estabelecido como padrão, só que com o sinal trocado. Lutam pelo direito ao amor romântico, ao casamento, de ter filhos, etc. Querem, na verdade, o que os valores hegemônicos ditam para os heterossexuais.

Pelúcio (2006) faz uma discussão similar àquela feita por Stacey (1999). Aborda a dificuldade dos travestis e de seus cônjuges saírem das garras da matriz social heteronormatizadora. Acionam uma gramática de conjugalidade heterossexual, não elaborando um novo léxico para sua sexualidade. Eles têm incorporados os valores tradicionais da família nuclear como via de reconhecimento e legitimação sociais. Porém, mesmo desenvolvendo práticas legitimadoras, não se apresentam coerentes ao léxico disponível, sendo relegados a um espaço social indefinido, um não-lugar, dificultando o auto-reconhecimento e o reconhecimento social.

É uma questão para os travestis, que se vêem em dificuldades para enfrentarem a norma vigente pelo engajamento político, no objetivo de proporem novas formas de

conjugalidade, parcerias, vínculos e laços que extrapolem o binarismo de gênero do imaginário social.

Mello (2006) e Grossi (2003) mostram que, o advento de novas configurações familiares formadas por gays e lésbicas, faz com que haja um reposicionamento social diante de uma realidade que coloca em cheque os valores tradicionais de familiar e de gênero. Demandam o surgimento de novas leis e políticas públicas, pois ainda não possuem direitos parentais e conjugais reconhecidos, estando à margem da cidadania pela opressão sexual da qual são alvo pelo crivo da norma heterocêntrica.

Para entender o parentesco, a via não é considerar propriamente o biológico, o social e o cultural, mas o que há nas suas fronteiras. Deve haver o questionamento se há biológico, social e cultural. A reprodução está nestas fronteiras, na construção do parentesco e do gênero. Nestas reflexões, existe uma discussão político-jural e doméstico-afetiva, sobretudo nas discussões de gênero, abarcando as ligações entre pais e filhos e entre o público e o privado. Estes dois últimos pontos são centrais para a compreensão da dinâmica familiar, articulando-se para sua constituição. Não há valores soltos. Há a busca pelo reconhecimento social da unidade familiar, tanto na esfera oficial quanto na intrafamiliar. Sobre o aspecto relativo a quem tem acesso aos benefícios do governo, Bourdieu (1996) e Fonseca (1995) questionam se é atribuição do Estado legislar sobre a família.

Na Antropologia, há o desafio de pensar a construção de universais sobre a família, como por exemplo, na abordagem do sexo e do gênero. Assim, surgem impasses para a criação de direitos universais diante de especificidades culturais. O que também pode ocorrer é um engessamento da discussão quando se dicotomiza sexo e gênero, pois há uma dificuldade para pensar interfaces, já que quando se fala de sexo, fala-se de alguma forma de gênero.

Para Yanagisako e Collier (1987) e Stacey (1999), este engessamento aparece na autonomização e atomização de determinadas discussões, como por exemplo, nos chamados “estudos sobre mulher”. Mesmo que se construa uma idéia de que a masculinidade é dominante, o masculino não é homem. Em algumas discussões, masculino e feminino viram homem e mulher automaticamente. Masculino e feminino são valores, imaginários, construídos na cultura, no social.

Nesta mesma linha de raciocínio, Leach (1983) critica o binarismo entre sexos, determinado e atualizado pelo privilégio da genitália. Os estudos de gênero podem virar estudos de mulher automaticamente. O que deve ser considerado é a presença de relações de poder na construção de gênero e do parentesco, um aspecto relevante que, muitas vezes, é negligenciado nos estudos sobre a família. Falar de gênero é também falar de relações assimétricas pautadas pela desigualdade e não pela diferença. No máximo há descrições sobre sua dinâmica social. As categorias no parentesco são construídas nas relações. O que há, muitas vezes, é uma redução do gênero ao sexo e vice-versa.

Outro aspecto importante para o entendimento da construção da família é a maternidade, entendida como algo natural e biológico. É relacionada, no discurso corrente, ao “instinto materno”.

Para Fonseca (1995) há uma rebiologização do parentesco através do valor dado ao sangue, o qual é ligado à reprodução e à herança, cabendo o questionamento sobre o que realmente é passado pelo sangue. Assim, o cuidar e o nutrir são entendidos como tarefas estritamente relacionadas à maternidade. Há uma gama de sentimentos no universo moral e valorativo despertados nas acusações sobre o abandono dos filhos pelo pai ou pela mãe. Contudo, dependendo de quem o pratica, há o acionamento de registros simbólicos diferentes, pois há um jogo hierárquico presente. A ausência da mãe choca

as pessoas com muito mais intensidade pelos prejuízos que causa às crianças e às famílias.

Leach (1983) coloca que muitas especificidades entre as trocas entre pai e mãe escapam dos olhares antropológicos, não sendo considerado o estatuto dos modelos existentes. Há a criação constante de estratégias para burlar o que é estabelecido como modelo, mas isto não significa que este é abandonado em sua integridade. É um jogo entre a realidade dos modelos e a realidade das práticas. São duas verdades que têm estatutos distintos, mas que se inter-relacionam.

O que mostra Leach (1983) é que, o modelo, é vital para as pessoas se situarem no mundo, entretanto, o que as pessoas fazem efetivamente está noutra esfera. Ocorre muitas vezes a redução da realidade aos modelos. Este é um processo que tem em si a contradição, mas que não decreta o fim do modelo. Quando necessário, o modelo é invocado para ordenar, explicar o mundo e até obter direitos, como já foi colocado. O interessante é que, para a preservação do modelo da família nuclear, é necessária a consideração da maternidade como seu principal pilar.

O natural não explica o pouco reconhecimento de famílias ou casais fora dos padrões. Nesta dinâmica estão aspectos ligados à eugenia, à classe social, à raça etc., que influenciam na construção do parentesco e do gênero. Fonseca (2006), ao discutir a adoção internacional de crianças, ressalta que os pais do “norte”, quando adotam crianças do “sul”, compreendem estas como portadoras de uma herança genético-cultural de seus países de origem. Para Stolcke (1988), a questão da raça sempre aparecerá, mesmo quando negada, por ser inerente ao processo de adoção.

Ainda sobre o tema da adoção, Vieira (2006) analisou alguns livros infantis produzidos por pais adotivos direcionados a outros pais adotivos. O objetivo dos livros é orientar os pais adotivos no momento da revelação da adoção para seus filhos. Como

produção cultural, a literatura infantil, como a literatura em geral, educa o olhar e os sentimentos. É importante para as crianças por estarem no processo inicial de estruturação de seus referenciais e de sua identidade. As histórias são compostas por texto e ilustrações que revelam muito do imaginário social de gênero e de família.

Vieira (2006) observou no centro das histórias a presença da família nuclear, formada por um casal heterossexual e seus filhos pertencentes às camadas médias. A relação conjugal aparece caracterizada pelo amor intenso, mas incompleta. O amor do casal não é o suficiente e os filhos completam a família. É como se o casal, por si só, não pudesse ser reconhecido como uma família.

Nas histórias há diversas indicações de que o casal deseja adotar uma criança pela infertilidade da mulher, não havendo nenhuma indicação de infertilidade masculina. A maternidade aparece como central para as mulheres e, quando incapazes de gerar filhos, mostram-se mais abertas ao desejo da adoção.

Os pais biológicos são ocultados, sem haver qualquer menção ao contexto social de origem, passando para o leitor a idéia de abandono. As crianças são descritas através de uma concepção “sentimentalizada da infância”. Vieira (2006) explicita que esta foi uma tendência que teve início após a primeira fase do desenvolvimento industrial no século XIX na Europa e na América do Norte. Foi um momento em que as crianças eram exploradas e quando surgiu a progressiva nuclearização da família. Paulatinamente, a maternidade passa por um processo de domesticação, assim as crianças se tornando objeto do investimento sentimental.

Vieira (2006) coloca que as crianças são retratadas nas histórias de forma semelhante a anjos, sempre gordinhas, desejadas e queridas. Esta idéia se tornou globalizada, a despeito da interação com contextos locais. Elas geram alegria, sentimentos ternos e de proteção.

Quanto à raça, Vieira (2006) identificou nas histórias crianças sempre da mesma cor de quem as adota, ou seja, brancas. Segundo a autora, há uma tentativa de imitar a natureza e reafirmar a identificação e reconhecimento mútuo entre pais e filhos.

Nas histórias analisadas, não foram empregados termos como “adoção”, “adotado” ou “adotivos”, sendo utilizadas figuras de linguagem com “escolhido”, “especial” e “do coração”, revelando um tabu quanto à condição de adotado. A autora coloca que as pessoas, de forma geral, não ficam à vontade diante de termos que fazem alusão à adoção. Pode existir um fomento oculto ao preconceito em termos substitutos. De certa forma, há uma compensação da inferioridade da filiação adotiva, presente no imaginário social, pela valoração das crianças como “anjos” ou “especiais”.

Para Stolcke (1988), os corpos são unidades discursivas de poder. O corpo da mulher é gerido dentro de relações de poder distintamente do que é feito com o corpo dos homens. Não é despropositada a criminalização do aborto. Desta maneira, é instaurada uma gestão sobre o corpo feminino centrada na reprodução. Com isso, as tecnologias reprodutivas não devem ser analisadas em si, mas naquilo que ela agrega de fantasmagorias socioculturais. Quando a reprodução artificial é considerada para pensar a família, seu objetivo parece ser restaurar o que falta, ou seja, a maternidade biológica e a família nuclear.

Segundo Butler (2003), as novas tecnologias reprodutivas têm a capacidade de questionar o modelo, mas podem reafirmá-lo. O desafio é perceber o movimento de reacomodação de modelos e categorias, algo com tensão e angústia. As pessoas vivem muito mais realidades e possibilidades do que dita o modelo vigente. Não é porque há novas tecnologias reprodutivas que valores antigos não possam ser reafirmados. Há um saber social que vai além da legitimação da lei e da ciência.

Hotimsky e Alvarenga (2002) mostram que, mesmo havendo um movimento de maior inserção da figura masculina como acompanhante no parto, há ainda, neste contexto, uma distinção tradicional de papéis de gênero para além do ideário do “casal grávido”.

O parto assim é cercado pela sexualidade e concepções de gênero. Os homens ficam em posição estratégica, de forma que a vagina não lhes fique tão à mostra, pois as mulheres se sentem invadidas em sua intimidade. Elas se sentem como tendo uma parte feia de seu corpo visualizada.

A presença maior dos homens no parto, ao contrário do pode parecer, reafirma o papel feminino da maternidade. A dor do parto é um marco na transição para o estatuto de mulher adulta. O sofrimento do parto é uma fonte de prestígio e de auto-estima para as mulheres. Faz com que os homens lhes dêem mais valor ao verem as dores do parto.

Os homens ficam retraídos e afastados do contato físico com suas mulheres quando são acompanhantes. As mulheres, ao contrário, quando são acompanhantes, fazem massagens, alisam e acarinham. As grávidas ficando mais à vontade e seguras na presença de outras mulheres.

Dentro do universo da gravidez está a amamentação, abordada no estudo antropológico de Sandre-Pereira (2003) na sua complexa relação com a sexualidade. Nas sociedades ocidentais contemporâneas, por um lado, os seios representam a sacralização da maternidade, por outro, porta um valor erótico e sexual ligado ao que é impuro. A impossibilidade da convivência, num mesmo corpo, da mulher e da mãe na percepção de homens e mulheres, pode gerar muitos conflitos nos casais. Afeta a sexualidade, o trato com o bebê e a amamentação.

Para Adelman (2003), há na sociedade brasileira a concepção de que a prática esportiva representa uma ameaça à feminilidade. Seu estudo antropológico com

amazonas e jogadoras de vôlei enfoca a produção discursiva sobre a feminilidade em atividades outrora exclusivamente masculinas.

A ampliação da participação de mulheres atletas profissionais, confere ao esporte o papel de arena de resistência, na qual há uma re-significação do feminino que coloca as mulheres na condição de sujeito e produtoras de novas formas de ser.

A trajetória das amazonas representa um movimento contestador de mulheres com alto padrão educacional e social. Tais condições lhes possibilitaram meios privilegiados para o enfrentamento das noções de fragilidade e inferioridade femininas. Sua feminilidade não é tão questionada. Seu esporte não está constantemente na mídia, assim, puderam se dedicar à prática esportiva como um fim em si mesmo, gozando de um nível de liberdade mais distante das normatividades de gênero.

Já as jogadoras de vôlei são, na maioria, oriundas das camadas populares, com trajetórias de limitações de acesso à educação e à cultura. O esporte, desta forma, acabou sendo uma oportunidade de ascensão social. Acabaram se inserindo na dinâmica esportiva nacional e internacional como mais uma peça. Ficaram mais suscetíveis à subordinação aos valores dominantes, dentre eles os de gênero. Estas atletas mostraram estar atreladas à normalidade vigente através de uma constante afirmação da feminilidade em seu discurso.

Adelman (2003) coloca que, a situação destas esportistas, principalmente das jogadoras de vôlei, pode ser entendida dentro da noção foucaultiana de corpo dócil. É disciplinado, mas não frágil, pois o corpo da atleta amplia os parâmetros do feminino por admitir a adesão da força muscular. Porém, a pesar de terem bons salários, estão sujeitas a regimes exaustivos de treinamento e controladas por técnicos e pela equipe. Elas encarnam em seu discurso a “mulher brasileira”, lutadora, valor este defendido na sua atuação como atleta, contudo lhes proporciona pouca autonomia.

Como diz Borges (2006), ainda hoje, os atributos principais que tornam a mulher atraente são a passividade e a beleza. A inteligência é um atributo erótico do homem. Isto é defendido em inúmeros livros de auto-ajuda voltados para mulheres, valores estes que, se adotados, trazem para elas sucesso em várias áreas da vida, sobretudo, na área amorosa.

Como assinala Strathern (2005), a maternidade possui o estatuto ligado à reprodução do cuidado, sendo a casa o local privilegiado para este intento. Não ser mãe é algo abjeto, sem sentido, que não é categorizado. O aborto é problematizado, mas não a vasectomia, associada às fantasias de impotência. O aborto é um atentado contra o ideal de maternidade natural. Acaba sendo um desvínculo, agregando uma carga moral muito forte. A possibilidade da mulher não desejar ter um filho afronta a sociedade. A mulher que aborta por sofrimento recebe o perdão, ao contrário daquela que opta por isto.

De acordo com o modelo, os direitos civis indicam possibilidades, não deixando margem para outros arranjos. Poucas leis consideram arranjos destoantes do modelo. Esta redução da realidade às leis tem relação com a questão do reconhecimento, pois os sujeitos realizam agenciamentos para obter direitos ligados aos valores estabelecidos.

As leis são fontes de moralidade, mas a realidade social se reconfigura de maneira mais ágil. A multiplicidade de práticas e desejos ultrapassa a representação e o direito civil. Entretanto, as políticas são pautadas nas leis, o que é problematizado por Butler (2003). É a questão sobre quem pode ser incluído no plano de saúde. Há uma ancoragem da concepção de família no direito civil que amarra o acesso aos benefícios.

Há soluções de solidariedade que não recebem nenhum amparo por fugirem do padrão, ou seja, são consideradas como abjeções. A luta moral entre agentes sociais é fato constituinte da realidade social. As políticas serão sempre categorizantes e de

alcance limitado, apontando Butler (2003) para uma contradição entre o social e o civil. Quando os sujeitos são convertidos em políticas e em atores do Estado, são tornados seres limitados que pagam o preço da legitimidade conseguida pela adequação aos padrões estabelecidos nas leis.

Segundo Foucault (1985), há uma estética do poder no matrimônio que serve para o entendimento da família. O mercado sexual está na ordem da estética, balizado pelo objetivo de ser desejado. É algo que leva os sujeitos à busca por meios de acesso aos parceiros de acordo com as hierarquias construídas no social.

Para Foucault (1985), a moral forma o sujeito e lhe fornece um ideal de casamento e de conjugalidade. Porém, hábitos cotidianos são atualizados no jogo social no qual todos se constituem, não sendo os modos vida estáticos, como também a própria subjetividade. Não há uma dicotomia entre desejo e norma, o que, do contrário, aponta para limites e falta de possibilidades. O desejo gera movimentos que burlam regras numa negociação constante com as normas. É o caso das abjeções que devem ser consideradas num conjunto de relações que não se sedimentam.

Heilborn (2004) discute a constituição do casal, seus benefícios e ônus, uma díade na qual há a negociação com o outro, consigo mesmo e com a norma. Assim, a economia do casal transborda para além dele, o que envolve amigos e parentes. A autora indica que, no casamento, é buscado o impedimento do sofrimento para si e para o outro. Assim, há uma dualidade entre estar casado e estar solteiro.

Também Heilborn coloca que há vínculos que podem ser tornados visíveis ou não de acordo com o contexto. A condição de heterossexual e casado (a) não exige explicações por estar adequado ao modelo, mas o casal sem filhos tem que provar que é mais feliz do que aquele que os tem. Muitos casos judiciais são exemplos de que as leis englobam todos os casos e deixam de lado aquilo que é considerado uma abjeção

cotidiana. Há a patologização de casos e circunstâncias, servindo para que a norma seja reforçada, desta forma, o casal é exigido para que tenha sua descendência.

Para Foucault (1985) há uma economia da conjugalidade ligada ao cuidar de si no casamento. Noutros tempos, a satisfação estava ligada à política e a ao que era afrodisíaco, ambos os aspectos descolados para fora do casamento.

O casamento é classificado, quanto ao nível de sucesso, como se fosse uma espécie de carreira. Neste ponto, Butler (2003) destaca a importância da normatividade sobre a família que afeta a maneira como as pessoas analisam e julgam suas relações no casamento. Há uma naturalização da filiação como um caminho natural da sexualidade, heterossexual especificamente.

Segundo Foucault (1985), o casamento indica que a sexualidade deve ser moderada, pois o erotismo é limitado em nome da intimidade. Então, o erótico fica de fora do casal, considerado como elemento desestabilizante. Há no seu interior do casamento um erotismo domesticado e civilizado. É o sacrifício de cada um em prol da família.

2- Metodologia

A pesquisa feita para o entendimento da representação social de família dos conselheiros tutelares de Niterói foi de caráter qualitativo, de acordo com o que coloca Minayo (1994, apud Cavalcanti, Gomes e Minayo, 2006). Assim, foram enfocadas as redes de significados e intencionalidades das ações construídas nos contextos das estruturas sociais. Foram trabalhadas idéias associadas a núcleos temáticos explicativos da representação de família elaborada pelos conselheiros.

2.1 - Teoria das Representações Sociais

Corrêa et al. (2007) colocam que, a noção de representação social, está permeada na Sociologia, na Psicologia Social e na Antropologia para o pensamento, ora da supremacia do social sobre o individual, ora da preponderância do individual sobre o social. Alexandre (2001, apud Corrêa et al., 2007) coloca que, primeiramente, o termo “representação social” foi elaborado por Durkheim e ficou esquecido por longo tempo, somente sendo retomado por Serge Moscovici na década de 1950 no campo da Psicologia Social.

Cavedon (2003, apud Corrêa et al., 2007) diz que, inicialmente, no campo da Sociologia, Durkheim apresenta a noção de representação para separar o social do individual. Para este, as representações individuais não são capazes de sobrepujar as coletivas. A sociedade exprime representações com características muito particulares e conteúdos muito diferentes das representações individuais.

Para Moscovici (1978, apud Corrêa et al., 2007), as representações sociais circulam pelo gesto, pela fala, no universo cotidiano. Estão nas observações e nas análises, guiando o comportamento e lhes dando sentido. Fornecem meios para remodelar o ambiente no qual se inserem os comportamentos. É o posicionamento da consciência subjetiva nos espaços sociais, gerando percepções por parte dos indivíduos. Há em Moscovici (1978, apud Corrêa et al., 2007) ênfase igual ao social e ao individual para o entendimento do processo de construção das representações sociais.

As representações sociais, dentro da dimensão antropológica apresentada por Magnani (1986, apud Corrêa et al., 2007), são uma espécie de imagem mental da realidade, construída pelas experiências individuais na realidade social na qual o ator está inserido. Esta realidade é composta por elementos como família, classe, bairro, categoria profissional, vizinhança e outros. Magnani (1986, apud Corrêa et al., 2007)

ressalta que as representações são forjadas nas condições sociais de inserção dos agentes. Sua manifestação se dá pelo discurso que está em contínua reconstrução. Para a autora deve haver, não somente a análise do discurso, mas também das práticas, realidades estas que se opõem. Dão pistas diferentes e complementares para o entendimento do significado.

Corrêa et al. (2007) citam a definição de representação social de Cavedon (2003: 102):

Fruto do sociocultural, esferas que se interligam através dos significados partilhados. Reconhece-se a existência da subjetividade, mas ela só se constrói e se consolida mediante as relações que se estabelecem entre os diferentes atores sociais que compõem um determinado grupo, isto porque existe uma significação construída, que lhes é comum.

Minayo (1995, apud Corrêa et al., 2007) indica a importância das representações sociais para as Ciências Sociais, sendo elas as categorias de pensamento que reproduzem a realidade, dando margem para explicações, questionamentos e justificativas.

Para Jovchelovitch (1995, apud Corrêa et al., 2007), o processo de construção das representações sociais não deixa de considerar o indivíduo, mas visa reconhecer o social em sua totalidade, não sendo esta um simples agregado de indivíduos. A análise das representações sociais vai além dos processos normais de comunicação, portanto, enfoca as peculiaridades e diferenças nomeadas nos processos de mediação social. Nas palavras de Jovchelovitch (1995: 81, apud Corrêa et al., 2007), as representações sociais, dentro do contexto de mediação social, são:

[...] uma estratégia desenvolvida por atores sociais para enfrentar a diversidade e a mobilidade de um modo que, embora pertença a todos, transcende cada um individualmente. ..., elas não apenas surgem através de mediações sociais, mas tornam-se, elas próprias, mediações sociais. E enquanto mediação social, elas expressam por excelência o espaço do sujeito na relação com a alteridade, lutando para interpretar, entender e construir o mundo.

As representações sociais constituem a forma de expressão do senso comum. São as maneiras pelas quais os grupos sociais organizam e constroem os diversos significados. Surge um campo representacional, no qual há estímulos sociais e respostas construídos em meio às atividades sócio-cognitivas dos grupos sociais. As representações sociais são construídas nas relações concretas e simbólicas entre grupos, pautando um repertório de ações sociais (Jodelet, 1993; Moscovici, 1976, apud Pereira, Torres e Almeida, 2003).

Moscovici (2003, apud Almeida, Santos e Rossi, 2006) coloca que, a finalidade das representações sociais, é tornar o não-familiar em familiar, ou seja, a dinâmica das representações sociais é a dinâmica da familiarização. Isto se refere ao universo consensual no qual os grupos sociais se inscrevem. Ganha importância o passado e a memória. As coisas são percebidas e compreendidas como relacionadas a prévios encontros e paradigmas. A Teoria das Representações Sociais permite a descoberta de como indivíduos e grupos podem construir uma realidade estável e previsível, num contexto de diversidade, estranheza e imprevisibilidade, isto é, através de crenças, valores e imagens.

2.2 - Participantes

O projeto dessa dissertação foi aprovado em 22 de junho de 2007 pelo Comitê de Ética da ENSP/ FIOCRUZ, protocolo n°. 55/ 07. No projeto ficou planejada a realização da pesquisa com os cinco conselheiros tutelares titulares de cada um dos três Conselhos Tutelares de Niterói, podendo os dois suplentes de cada órgão substituir eventuais impossibilidades de participação. Entrevistar os 15 conselheiros titulares foi com o objetivo de possibilitar a coleta de um número substantivo de visões sobre as famílias atendidas.

O critério de seleção dos conselheiros titulares foi o máximo de tempo de exercício de mandato em seu Conselho Tutelar que é regularmente 3 anos, não sendo excluídas eventuais exceções.

Os conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares I e II selecionados foram do mandato 2003-2006, mas que somente terminou em 2007. Houve problemas no pleito eleitoral de 2006, sendo o mandato prorrogado por mais um ano.

Os conselheiros tutelares do Conselho Tutelar III selecionados foram do mandato 2005-2008. Este critério decorre da necessidade de tempo para que estes profissionais se apropriem dos pormenores de uma atividade de alta complexidade. Este ponto se refere mais àqueles iniciantes no cargo. Alguns conselheiros já tinham exercido anteriores mandatos no mesmo Conselho ou noutros Conselhos Tutelares.

2.3 - Coleta dos dados

A coleta de dados apresentou dois momentos. Primeiramente foi utilizado um questionário, de característica apenas exploratória, com 35 perguntas fechadas (Anexo 1). Teve o intuito de obter as características gerais do entrevistado como cor ou raça, histórico escolar, informações sobre seus pais e condições de vida de sua família.

Em seguida, foi realizada uma entrevista semi-estruturada, para a qual foi elaborado um roteiro de entrevista com 49 perguntas (Anexo 2). Foram propostos eixos de interesse para que os conselheiros tutelares pudessem se colocar. Foi permitido aos conselheiros tutelares propor novos rumos à entrevista, logicamente dentro do espectro de interesse da mesma.

Sendo os conselheiros tutelares atores sociais, a intenção da elaboração das perguntas foi buscar informações que pudessem indicar a construção, na sua história

militante, de um complexo universo significativo, organizador da apreensão da realidade das famílias com a qual lidam no seu dia-a-dia de trabalho.

A primeira parte da entrevista foi composta por 12 perguntas. Enfocou a trajetória dos conselheiros tutelares desde a atuação em movimentos comunitários e/ ou em instituições voltados para crianças, adolescentes e famílias até sua entrada para os Conselhos Tutelares.

A segunda parte com 24 perguntas visou obter dados sobre as famílias atendidas nos Conselhos Tutelares.

A terceira parte com 13 perguntas enfocou a realidade dos Conselhos Tutelares. Visou obter informações sobre: a) a estrutura de trabalho nesses órgãos; b) como se dá o processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar; c) o relacionamento com os órgãos da Rede de atendimentos; e d) rotina de trabalho.

Foi verificado na fase de teste-piloto da entrevista que, o tempo necessário para a aplicação do questionário, seguido pela entrevista semi-estruturada, deveria ficar entre 1 hora e 1 hora e 30 minutos. Poucas entrevistas ultrapassaram o limite previsto devido a características expressivas dos entrevistados ou pela mobilização emocional que a concessão da entrevista lhes causou.

As entrevistas foram feitas entre a segunda metade do mês de fevereiro e início de março de 2008. Aos 15 conselheiros contatados foi feito o convite para participarem da pesquisa, eles o aceitando prontamente. Porém, foram entrevistados doze conselheiros.

Do Conselho Tutelar I, foram entrevistados cinco conselheiros tutelares, devendo ser esclarecido que uma entrevista foi realizada com um conselheiro tutelar suplente, pois houve o afastamento de um titular ao longo do mandato.

Do Conselho Tutelar II, foram entrevistados quatro conselheiros titulares, uma conselheira tutelar deixando de ser entrevistada por incompatibilidade de horário. Não

foi possível agendar entrevista com conselheiro suplente por incompatibilidade de horário.

Do Conselho Tutelar III, foram entrevistados três conselheiros titulares. Uma conselheira titular estava afastada por motivos médicos. Com outros conselheiros suplentes e o outro titular não foi possível a realização da entrevista por incompatibilidade de horário.

A fim de preservar a identidade dos conselheiros entrevistados durante a análise do material, os mesmos receberam um número referente à ordem de realização de sua entrevista, pelos quais suas falas, quando citadas, foram identificadas.

O local das entrevistas foi sugerido pelos conselheiros. Nove deles preferiram a sede de seus próprios Conselhos Tutelares, compondo dois grupos. O dos conselheiros reeleitos, que preferiram agendar a entrevista na sede de seu Conselho num dia de trabalho e com horário vago disponível. O outro grupo era o dos conselheiros que não foram reeleitos, mas que estavam ainda, de alguma forma, vinculados aos Conselhos Tutelares. Duas conselheiras optaram em conceder entrevista num shopping center da Região Oceânica de Niterói. Um conselheiro escolheu sua casa como local para conceder a entrevista.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 3) foi entregue aos conselheiros para que o apreciassem. Após lerem o documento, concordaram com seu conteúdo e o assinaram. Isto feito, o processo de concessão de entrevista foi iniciado.

2.4 - Análise dos dados

O método de análise dos dados utilizado foi o da análise de conteúdo temática, semelhante ao empregado por Cavalcanti, Gomes e Minayo (2006) quando trabalharam com representações sociais. Por meio deste método, é feita uma análise de núcleos de

sentido da comunicação que, quando descobertos, podem indicar idéias-eixo em torno das quais giram outras idéias. Este empreendimento visa descortinar o que está oculto por de trás de conteúdos manifestos e aparentes.

De acordo com Cavalcanti, Gomes e Minayo (2006), a análise foi desenvolvida da seguinte forma: a) leitura inicial para a compreensão global do material obtido nas entrevistas; b) identificação de unidades de significado nas falas dos conselheiros entrevistados; c) descoberta de núcleos de sentido em torno dos quais giram elementos da representação de família; e d) Interpretação e discussão dos núcleos de sentido detectados.

2.5 - Definição das categorias de análise

A partir das determinações de Cavalcanti, Gomes e Minayo (2006), após a leitura flutuante e atenta do material colhido nas entrevistas, foi possível o estabelecimento de núcleos de sentido principais que vieram a ser as categorias temáticas de análise.

A primeira delas é a religião dos conselheiros tutelares. Em torno desta categoria, foi possível notar um agregado de idéias que davam sentido a sua vida pessoal e no trabalho. A religião compõe um campo representacional simbólico que explica e organiza sua trajetória militante até a chegada ao Conselho Tutelar. Ela justifica o que é feito no trabalho e embasa a definição da realidade das famílias por eles atendidas.

A segunda categoria é um núcleo de idéias que se formou em torno do conflito entre o imaginário moderno e pós-moderno de família. Suas falas mostram que possuem uma visão tradicional de família ligada ao modelo da família nuclear que, constantemente, é interpelado por outros modelos não tão fixos e estáveis.

A terceira categoria está relacionada aos dispositivos sociais da violência e do abuso. Refere-se especificamente às idéias que levam os conselheiros a compreenderem a realidade da violência contra crianças e adolescentes com a qual lidam diariamente no seu trabalho. São idéias sobre a origem social das famílias, condições de trabalho nos Conselhos Tutelares e tipos de casos atendidos.

3 - Resultados e discussão

3.1 - A religião e os conselheiros tutelares

Primeiramente, a religião dos conselheiros tutelares, como estrutura valorativa, pode ser entendida através do que coloca Magnani (1986, apud Corrêa et al., 2007). Ela rege fortemente sua vida pessoal, tendo relação com o pertencimento a um grupo. A religião permite a construção de uma realidade social, na qual, os atores nela inseridos elaboram um discurso através de experiências individuais. Como católicos ou como evangélicos, ressaltaram sua forte vinculação com sua religião, exemplificada nas seguintes falas:

“Sou católico, aquele católico que frequenta. Tem católico que fala que é católico e não frequenta”. (Conselheiro tutelar 7)

“Minha religião é católica e, por conta dela, ela é que me faz seguir meu caminho até hoje. Eu vivo em função dela.” (Conselheira tutelar 3)

“Eu tenho muita convicção da religião que eu tenho e do que eu sou e me traz uma segurança muito grande espiritual, meu equilíbrio da minha vida, das minhas ações, a certeza daquilo que eu faço.” (Conselheiro tutelar 10)

Além disso, a religião tem um papel central na maneira como se relacionam com seu trabalho como conselheiro tutelar. É fonte de entendimento da realidade e fornece as bases para a preparação de seu proceder com relação às pessoas que atendem. O

trabalho é um desafio diário, sendo a religião um pilar de estabilidade frente a isto. É através da religião que equilibram e administram a vida pessoal, o que pode ser visto nestas falas:

“Eu sou evangélico e os valores que eu carrego comigo, todo o conhecimento que eu tenho adquirido tem me dado esse nível pra eu poder saber lidar com as situações de meu trabalho...” (Conselheiro tutelar 6)

“A religião me fortalece muito, espiritualmente, porque aqui no trabalho tem momentos que a gente se sente muito enfraquecida...” (Conselheira tutelar 5)

As falas anteriormente citadas podem ser entendidas através do que coloca Moscovici (2003, apud Almeida, Santos e Rossi, 2006). Há idéias associadas à religião como tentativa de construção de uma realidade estável e previsível. O campo da diversidade, estranheza e imprevisibilidade assinalado pelo autor, no qual as representações sociais surgem para dele dar conta, no caso dos conselheiros, está ligado aos casos de violência atendidos nos Conselhos Tutelares. Os conselheiros mostraram conjugar a vida pessoal com o desafio do trabalho por intermédio da fé religiosa.

Outra forma de interpretar a representatividade que a religião assume é considerá-la como uma tentativa de mediação social, ou seja, uma estratégia, utilizada por atores sociais, no enfrentamento da diversidade e da mobilidade. Na relação com o outro, os sujeitos tentam interpretar e entender a realidade, procurando correlacionar aspectos desconexos na busca de sentido (Jovchelovitch, 1995, apud Corrêa et al., 2007).

Como indica Almeida, Santos e Rossi (2006), os Conselhos Tutelares são órgãos que surgiram para zelar pelo direito da proteção integral da criança e do adolescente. Desta forma, trabalhar como conselheiro tutelar é lidar cotidianamente com o grave problema de Saúde Pública que é a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, retratada por autores como Willians (2003) e Minayo (1990).

Outro núcleo de sentido é aquele referente ao que representa para os conselheiros sua trajetória de militância religiosa em prol de crianças e adolescentes. As idéias

associadas estão relacionadas a uma espécie de missão. Os conselheiros explicaram detalhadamente como se deu o início de seu trabalho em instituições ou movimentos religiosos. Com o tempo, tiveram a oportunidade de ocupar posições de mais destaque onde trabalhavam.

Desejaram, em certo momento, ampliar seu espectro de ações do público que atendiam à população circunvizinha, muitas vezes de áreas pouco favorecidas. Seu trabalho esportivo, educacional e de saúde, realizado com crianças e adolescentes, alcançou, com o tempo, as famílias.

Portas foram abertas e, assim, puderam participar de outros movimentos e círculos de convivência militantes. Em certo momento, sua posição e postura destacadas de líderes fizeram com que suas instituições os indicassem para que as representassem nos Conselhos Tutelares. Os conselheiros disseram que poderiam fazer mais pelas famílias nos Conselhos Tutelares do que no seu trabalho anterior. Esta idéia foi um forte fator motivador para sua entrada nos Conselhos:

“Tudo que eu podia fazer pela comunidade, eu fazia! Eu sempre tive meu Fusca e meu Fusca subia morro, descia morro, levava fulano pra aqui, fazia isso assim e tal, sempre fiz de uma maneira voluntária (...) E eu via assim, no Conselho Tutelar, uma ordenação dessas coisas. É eu estar mais de frente com a lei, entender mais da lei e saber mais como ajudar essas pessoas...” (Conselheira tutelar 8)

Ficou evidente na análise que, ligado à militância comunitário-religiosa dos conselheiros, está um núcleo de sentido que os leva ao entendimento de seu trabalho como uma atividade voltada sempre para a falta presente nas famílias atendidas. As idéias estão organizadas para atender e suprir necessidades de crianças, adolescentes e famílias por meio de vários projetos. Procuravam, nas instituições, livrar crianças e adolescentes dos perigos das ruas e/ ou do ócio:

“Eram famílias de comunidades de baixa renda. A maioria mora em favelas. Comunidades carentes mesmo, as mães..., a maioria não tinha a figura paterna presente, era só a mãe com cerca de oito, seis filhos pra criar. Então era característica de periferia mesmo.” (Conselheira tutelar 5)

“Bom, elas são muito pobres! Muito pobres de tudo, de informação, de lugar para morar, de educação, e a gente tenta levar para eles, um..., ensinar os caminhos, onde eles têm que ir, pra poder conseguir se aprumar. É isso que a gente faz.” (Conselheira tutelar 3)

“Elas buscam exatamente isso, a ocupação do tempo da criança quando ela não está na escola (...) quando a gente vai entrevistar um pai que vai se aderir ao projeto, é que ela prefere que a criança esteja no projeto do que na rua para não ter contato com aquilo que não presta.” (Conselheiro tutelar 10)

“Vagas pras crianças na creche e em projetos nesse horário pra complementar a escola pra que a criança ficasse ocupada o dia todo, um horário ficava na escola, um horário ficava lá inserido em projetos pra que não ficasse ocioso, na comunidade.” (Conselheira tutelar 5)

As idéias contidas nas frases anteriormente citadas mostram uma leitura da realidade das famílias, como também uma definição de família. Há em CLAVES/FIOCRUZ e UNICEF (2004) a colocação de que, a definição que é feita sobre as famílias, pode afastar ou incluir este grupo social, dependendo se é vista através de potencialidades ou limites. O imaginário religioso dos conselheiros gira em torno do atendimento das necessidades das famílias, vistas como carentes e pobres. Encarnam uma missão diante destas famílias, a qual explica e justifica sua atuação militante-religiosa (Minayo, 1995, apud Corrêa et al., 2007).

Aqui, também, não deixa de existir o que indica Bourdieu (1996) sobre a visão de família possuída por órgãos oficiais, geralmente, uma visão que tende para a fixidez e estabilidade. Esta visão não permite a apreensão da família em sua maior complexidade. As últimas frases refletem diferentes, mas complementares, agregados de idéias que giram em torno do núcleo de sentido que é a visão da família possibilitada pela religião. As famílias são vistas sempre numa posição de desvantagem social.

Na primeira fala, a desvantagem está ligada ao à baixa renda, à falta da figura paterna, à mãe que tem que cuidar, sozinha, de muitos filhos e ao fato de morarem em favelas ou comunidades. Na segunda fala, a desvantagem está ligada à pobreza. Na

terceira e quarta falas há a busca pelas famílias por ocupação do tempo ocioso das crianças.

De acordo com o que colocam Jodelet (1993, apud Pereira, Torres e Almeida, 2003) e Moscovici (1976, apud Pereira, Torres e Almeida, 2003), o campo representacional dos conselheiros, ligado às idéias de desvantagem ou falta das famílias, pode ser entendido como uma forma como os grupos sociais organizam e constroem significados para a realidade. Os autores falam do repertório de ações sociais construído nas relações entre grupos. É possível a compreensão do sentido da ação dos conselheiros para atender as necessidades das famílias desta forma. O entendimento das famílias como necessitadas acaba justificando suas ações e reafirmando sua fé religiosa. Seu trabalho, pautado pela religião, acaba sendo o de fornecer um caminho para que as famílias melhorem sua condição, já que, nas suas falas, elas aparecem com incapacitadas para tal.

Dentro desta perspectiva, os conselheiros falam até de certa acomodação existente nas famílias, outro aspecto que resulta na sua intervenção nas famílias, como mostra o trecho a seguir:

“Bom, num primeiro momento, assim, as mães, eu sinto que as mães pobres, que buscam os alimentos na igreja, eles procuram isto mesmo, alimento, roupa. Eu sinto, eu sinto, na realidade que eles querem se aproveitar da gente, da igreja que faz muitas doações (...) O que elas têm é que saber aonde procurar seus direitos, agora se o governo dá várias bolsas, bolsa-família, bolsa-isso, bolsa-aquilo, então, eles irem procurando, vê se as crianças estão indo na escola, este tipo de coisa que eu faço eles perceberem que vai ser um caminho para eles pro futuro e não ficar pegando bolsa de compra toda vida que não vai dar em nada!” (Conselheira tutelar 3)

Uma faceta da acomodação familiar está relacionada ao fato de muitos pais serem desinteressados quanto ao desejo das crianças de fazerem esportes. A fala a seguir mostra este conteúdo, fala esta de um conselheiro, com histórico de trabalho religioso e também oriundo de uma associação de moradores que promovia a prática esportiva para crianças e adolescentes:

“(...) Não, as crianças mesmo que buscam. Os pais não têm interesse, não se ligam nisso, buscar alguma coisa pros filhos. É largar na escola, é responsabilidade da escola, fora da escola, larga as criança no bairro, aí, a Associação que oferece, e as crianças tão ali brincando mesmo já começa a chegar...” (Conselheiro tutelar 7)

3.2 - Famílias modernas e pós-modernas: pólos de estruturação ou desestruturação

Passando para o trabalho nos Conselhos Tutelares, de forma unânime, a figura da mãe aparece nas falas dos conselheiros como a aquela que mais procura ajuda. Ela é o pilar principal da família, pois *“são muito mais dedicadas”* (Conselheiro tutelar 10). Vão aos Conselhos Tutelares na procura de auxílio quando falta escola, serviços de saúde ou ocupação do tempo para os filhos.

“Ela procura porque, geralmente a mãe, a mulher, assume aquele papel de responsável, como diz, entre aspas, o ditado, rainha do lar. Então, se ela é rainha, ela tem que dar conta mesmo!” (Conselheiro tutelar 10)

A mãe busca amparo nos Conselhos durante conflitos com o marido violento e quando necessita de auxílio para pedir pensão para os filhos em caso de separação.

O Conselho também serve quando há uma dificuldade desta mãe no lidar com filhos adolescentes rebeldes, colocando este órgão no papel de repressor.

A mãe aparece como a mais próxima dos problemas dos filhos. Sofrem e entram em descontrole diante de *“situações de limites”* (Conselheiro tutelar 7) em casa. Batem nos filhos e com estes estando sempre em conflito. As mães pedem ajuda nos Conselhos quando seus filhos não a respeitam mais.

A mãe aparece sobrecarregada de obrigações, sobretudo pela ausência do marido:

“... porque a gente sabe que uma grande maioria das famílias elas não são famílias nucleares, não têm a presença do homem. A mulher é que assume duplamente o papel, mulher da casa, homem da casa.” (Conselheiro tutelar 6)

Os conselheiros exibiram idéias que associam a mulher à maternidade, como coloca Fonseca (1995). Ela é vista como a figura mais próxima dos filhos, aquela que

deles cuidam e que com eles entram em conflito por justamente estarem cumprindo seu papel. Poder ser notado o que Fonseca (1995) fala sobre a diferença simbólica presente entre maternidade e paternidade. A primeira é entendida como algo natural e biológico. O cuidado e o nutrir são suas atribuições nas famílias.

Os conselheiros mostram idéias ligadas ao que indica Stolcke (1988) sobre uma gestão diferenciada do corpo das mulheres como relação ao corpo dos homens. O corpo da mulher é gerido como o local da reprodução. É um aspecto que vai ao encontro da maternidade entendida como o destino natural das mulheres (Fonseca, 1995).

Os conselheiros mostram ter incorporado a concepção moderna do ideal de família nuclear discutida por Stacey (1999). As idéias referentes à ausência do marido, às mães solteiras ou ao papel da maternidade que não é cumprido, podem ser entendidas através do que Stacey chama de idéia de degeneração da família. Esta degeneração pode ser outra via de compreensão da desvantagem ou incapacidade das famílias. Degeneração esta que, à luz do que diz Stacey (1999), pode motivar “políticas de conserto”. Podem ser enquadradas, nesta categoria, as ações dos conselheiros nos Conselhos ou enquanto participantes de movimentos religiosos voltadas para crianças, adolescentes e famílias.

Para os conselheiros, as figuras do pai e da mãe são de fundamental importância para a formação da identidade da família, como da criança. Conflitos entre os pais acarretam severos danos à formação dos filhos. Pais e mães não percebem a importância de seu papel, entrando constantemente em conflito, ocorrência que gera falta de compreensão e de entendimento na família.

“... A final de contas, eles estão criando um ser que vai dar continuidade à própria identidade da família!”. (Conselheiro tutelar 10)

O casal, e sempre o casal, deve ter a função de dar limites, se não, os filhos podem buscar os limites em outros lugares. Deve dizer o que é certo e errado, conversar com eles:

“Porque o limite é dado desde que a criança, saiu do ventre da mãe, já tem que começar a dar limites!, ela percebe! A criança já tá percebendo o mundo! Se você não começar a falar das coisas, ela perceber que tem limites e a criança quer o que, limites!, o adolescentes quer o que, limites!” (Conselheiro tutelar 7)

Os conselheiros mostram que os papéis de pai e de mãe, entendidos como distintos, tendendo para a fixidez, mas desempenhados em conjunto, fazem com que na família haja uma convivência salutar entre seus membros. Sem esta conformação familiar, com pai e mãe, há problemas.

É possível observar nas falas anteriormente citadas aquilo que é criticado por Sarti (2003, apud CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004), ou seja, a idéia de núcleo familiar. A crítica se baseia na conclusão de que as famílias formam redes. Estas são estratégias sociais desenvolvidas para que as famílias possam enfrentar as adversidades cotidianas. É algo que destoa do ideal de família nuclear. Uma destas estratégias pode ser a “circulação de crianças” (Fonseca, 1995). Na visão dos conselheiros, os problemas e suas soluções são vistos como restritos ao núcleo familiar. Não atentam para a possível existência de outros mecanismos de enfrentamento de eventuais dificuldades. Mecanismos construídos também fora do núcleo familiar. Da mesma forma, a construção da identidade familiar é entendida como assunto interno ao núcleo familiar, especificamente ligada à filiação.

Eles frisam, muitas vezes, a necessidade dos pais darem limites aos filhos. Esta atribuição, nos casos de “circulação de crianças” (Fonseca, 1995), pode estar sendo desempenhada não somente pelos pais, mas por outros cuidadores dos filhos.

Os conselheiros desaprovam o fato das mulheres separadas conciliar o papel de mãe com seu trabalho fora de casa para obter sustento para a família, o que faz com que as crianças, além de já não terem a figura paterna, fiquem “largadas” e expostas aos perigos das ruas.

“... o problema da sobrevivência e tá complicado hoje. Hoje então, assim, antigamente era assim, o pai saía, a mãe ficava em casa e a mãe tomava conta das crianças. Hoje tá mais complicado ainda porque a mãe muitas vezes tem que sair também pra trabalhar e as crianças ficam, na maioria das vezes sozinhas, vão pra escola, voltam de tarde, ficam na rua o tempo todo.” (Conselheira tutelar 3)

Quando a mãe passa a sair para trabalhar fora por motivos de sobrevivência, deixa de cumprir sua obrigação. Seu papel assim não está sendo desempenhado como deveria.

O fato da mulher trabalhar fora parece ser contraditório com seu papel tradicional que é cuidar dos filhos, como indica Fonseca (1995). Hotimsky e Alvarenga (2002) e Adelman (2003), também fazem indicações nesta direção, ou seja, tradicionalmente há atividades que, mesmo de forma indireta, não são totalmente admitidas como das mulheres. Há, no caso das mulheres que trabalham fora, um atentado contra o modelo tradicional da família nuclear.

Na última fala está também presente a idéia de degeneração da família indicada por Stacey (1999), assim como há a concepção evolucionista de família discutida por Fonseca (1995). Como se houvesse uma trajetória linear de modelos, que teve como ponto de partida, um modelo estruturado que começou mudar com o tempo.

Muitas das idéias dos conselheiros sobre as famílias estão em sintonia com temas presentes em discussões travadas ainda nas décadas de 1960 e de 1970. Estes temas, na indicação de CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF (2004), referentes ao “enfraquecimento das famílias”, às “famílias em crise” e às “famílias desfeitas”.

Muitas falas mostram uma discordância com eventuais reconfigurações dos papéis de pai e de mãe. Há um problema quando a família não atende ao modelo fixo e estável da família nuclear. Diante desta realidade, os Conselhos Tutelares ficam encarregados de solucionar os problemas decorrentes desta configuração familiar.

“Então, a gente percebe que as famílias estão praticamente assim um pouco perdidas e confusas com relação aos seus papéis e esse é um dos motivos que fazem que muitas delas procurem o Conselho, exatamente pra executar um papel que não é do Conselho Tutelar que é delas.” (Conselheiro tutelar 6)

Várias falas dos conselheiros mostram que eles realizam o embate entre o paradigma de família regular e o da família irregular, algo criticado por Neder (1994, apud CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004). É a contraposição entre o modelo da família nuclear moderna, estruturada em torno do casamento monogâmico e da maternidade, como papéis fixos para homens e mulheres, e famílias classificadas como degeneradas, fora do padrão.

Muitos conselheiros disseram que a falta da figura do pai e/ou da mãe deixa as crianças inseguras, perdidas e sem limites, pois não há quem lhes diga o que é certo ou errado.

“Os pais só tão com eles praticamente no final de semana. Mãe!, o pai nem tem. O pai geralmente, final de semana, ainda aproveita pra ir pro barzinho, pra estas coisas (risos), muito menos ainda.” (Conselheira tutelar 3)

Neste ponto, as idéias dos conselheiros sobre as famílias não contemplam dinâmicas familiares como a “circulação de crianças”, estudada por Fonseca (1995), quando crianças são cuidadas por pessoa diferentes, de acordo com as contingências. Segundo a autora, esta realidade não é considerada para na definição de família. As pessoas têm experiências nas famílias para além daquelas previstas nas famílias nucleares. Trabalhar fora, na visão tradicional, acarreta desamparado e falta de limite para os filhos.

Chama a atenção novamente na última fala a idéia de degeneração da família (Stacey, 1999), especificamente ligada à dinâmica familiar. Destaca-se a falta da figura paterna ou a ida do pai para o “*barzinho*”. Casos como este, na visão dos conselheiros, parecem motivar a busca por ajuda no Conselho Tutelar, como fica evidente na penúltima fala.

Na visão dos conselheiros, para que não haja o comprometimento da formação dos filhos, a presença dos pais biológicos no núcleo familiar é de suma importância.

“Tendo, a chance de futuro é melhor. Não tem, as chances são bem menor. Porque ele não tem um norte.” (Conselheiro tutelar 7)

“Um prejuízo porque a criança ela vai..., eu acho que tá..., aí já é uma área que não é a minha, mas eu acredito que já está na identidade, na..., eu não sei como posso dizer aqui, na..., no gen dessa pessoa, desse cidadão, que é a criança, que ele necessita do pai e da mãe, que tenha uma compreensão.” (Conselheiro tutelar 10)

“Olha, é primordial o papel do pai e da mãe! A criança sem o pai e a mãe, ela não vai ser feliz nunca, porque ela foi feita do óvulo da mãe e do espermatozóide do pai.” (Conselheira tutelar 8)

Realmente, como demonstra Fonseca (2004), é muito forte no imaginário social a idéia de biologização dos laços familiares. Esta idéia faz parte do campo representacional dos conselheiros, ficando isto evidente na idéia de que, o destino dos filhos, depende da presença dos pais biológicos, o que, segundo eles, é primordial para sua formação.

À luz da discussão feita por Fonseca (2004) sobre a biologização dos laços familiares, podem ser entendidas as idéias contidas na segunda e terceira falas acima. A necessidade do pai e da mãe é geneticamente determinada, ficando de lado elementos explicativos de maior amplitude. Assim como, é possível o entendimento da constituição da própria criança. Ela é fruto do óvulo da mãe e do espermatozóide do pai.

Anteriormente, houve a citação de que os filhos são criados para dar continuidade à identidade da família, algo que nos remete a uma tradição familiar rígida que deve ser transmitida, na qual, os pais devem ensinar seus filhos a serem pais e mães, o que para alguns conselheiros está falhando.

A idéia de *“fragilidade”* da família pode ser entendida como associada à idéia de núcleo familiar criticada por Sarti (2003, apud CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004). Na visão dos conselheiros, quando não há a presença do pai e da mãe juntos na criação dos filhos, a sociedade desvirtua a família, concorrendo para sua perda de identidade.

Parece que uma família, estruturada em torno da figura do pai e da mãe, além de garantir o futuro dos filhos, constitui-se de forma vigorosa contra influências externas.

Os conselheiros expressam a idéia de núcleo familiar forte, possível para as famílias compostas por membros unidos por laços biológicos (Fonseca, 2004). É um núcleo que, de certa maneira, é auto-suficiente. Dele vem a força do modelo da família nuclear moderna, incorporado no imaginário dos conselheiros.

Além disso, para os conselheiros, a mãe é o pilar central da família nuclear. Isto fica evidente na seguinte fala:

“Eu acho que o papel da mãe é assim muito importante, porque ela tem o potencial de estar vendo de tudo, de estar servindo ali de balança entre filhos, os pais e às vezes moram perto de outros parentes (...) Eu acho quando a mãe é equilibrada (...) ela consegue se doar em favor desses filhos, fazer um equilíbrio, a coisa caminha, essa família tem mais probabilidade de ser feliz, de ser equilibrada.” (Conselheira tutelar 8)

Leach (1983) critica o binarismo entre sexos e indica que, o gênero e o parentesco, são construídos em relações assimétricas de poder pautadas pela desigualdade. Então, é possível a análise da inserção da mulher na família, no imaginário dos conselheiros, através deste viés. Na última fala, a família, pensada como formada por membros unidos por laços biológicos (Fonseca, 2004), possui como figura central a mãe, responsável por seu equilíbrio e por sua felicidade. Há também a importante colocação do conselheiro da idéia de doação aos filhos como atributo da mãe na família. É um atributo sociocultural da maternidade que, se não for bem desempenhado, recebe uma reprovação específica e pesada da sociedade. Tudo isto, pela carga simbólica hierarquicamente diferenciada que possui a maternidade com relação à paternidade (Fonseca, 1995).

Isto é devido, segundo CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF (2004), ao fato da família no imaginário social, ainda ser idealizada como o local do cuidado e da proteção. E

justamente a maternidade está associada diretamente ao cuidado e à nutrição dos filhos, como indica Fonseca (1995).

Para os conselheiros, a família nuclear é decisiva para a adequada formação dos filhos. A idéia de ter um pai, mesmo que ausente, representa mínimas garantias de futuro. Sua presença está relacionada à inserção social e à estabilidade psicológica dos filhos. A consequência do fato do pai não estar presente é dramática, mas sua inexistência é ainda pior:

“... isso mexe com o emocional da criança. Já peguei casos assim, entendeu?, de crianças que se sentiram completamente prejudicadas, emocionalmente falando, exatamente pela falta da figura paterna, pelo fato do pai não dá atenção devida pra eles.” (Conselheiro tutelar 6)

“Por isso que eu sempre falo sempre pra mãe que tá brigando com o pai ‘bota o nome do pai aí no registro!’, só isso aí já é o suficiente para amenizar o trauma desse adolescente no futuro! Um adolescente no futuro, não ver o nome do pai no registro já é grave! Afeta!” (Conselheiro tutelar 7)

Fonseca (2004) discute a biologização dos laços familiares, mas faz uma abordagem especial sobre o imaginário social em torno dos testes de DNA para a determinação da paternidade. As idéias expostas pelos conselheiros a respeito da figura paterna reafirmam a incorporação do ideal de família nuclear. O pai é um importante referencial para os filhos, seja na forma presencial, seja apenas no registro.

Dentre outros aspectos presentes noutras falas, o fato de muitos dos conselheiros terem falado da necessidade dos filhos terem o nome do pai no registro de nascimento, permite o aprofundamento de um ponto de análise.

Por um lado, os conselheiros exibem idéias que mostram a integridade do modelo da família nuclear. Por outro, mostram, na defesa do registro do nome do pai, a incorporação da idéia de que a família deve receber uma gestão externa.

Este ponto é exatamente o discutido por Stacey (1999) quando afirma que, a família, entendida como espaço privado, fica apenas na esfera teórica. As fronteiras entre

o público é o privado ficam relativizadas, pois o Estado procurar intervir nas famílias. Para Bourdieu (1996) ocorre o mesmo, já que há um circuito de cuidado e que vai da família ao Estado.

Como órgão oficial que é o Conselho Tutelar, pode-se entender os conselheiros tutelares como portadores de uma visão institucional de família, assim como coloca Bourdieu (1996). Nesta visão oficial, para permitir a gestão do Estado, a família ideal é entendida dentro de contornos fixos.

Quando Fonseca (2004) discute o esforço do Estado para promover testes de DNA para a determinação da paternidade, coloca em questão a aliança entre as esferas médica e jurídica para tal. A autora critica tal procedimento que tem grande impacto nas relações de gênero e de parentesco.

Da mesma forma há a crítica de Schneider (1968) ao parentesco americano, este fruto de uma construção cultural que considera o sexo, o sangue e a natureza para concepção de família. Algo que não se esgota aos laços biológicos. Ao realizar a defesa do nome do pai no registro, os conselheiros mostram ter incorporado do ideal de família nuclear que deve ser gerida pelo Estado. Esta gestão é amplamente criticada por Bourdieu (1996), Schneider (1968) e Fonseca (1995).

A fala seguinte também é ilustrativa quanto ao imaginário de gestão externa sobre a família, especificamente, referente à conduta da mãe dentro da família:

“Agora, quando essa mãe não tem essa perspicácia, então ela mesmo está violando os direitos, aí a coisa fica muito difícil!(...) Agora quando essa mãe resolve ser feliz a seu jeito, a seu modo, e sem perceber que está violando direitos dos filhos, aí fica muito complicado.” (Conselheira tutelar 8)

As idéias contidas nesta fala mostram exatamente o imaginário em torno da família criticado por Bourdieu (1996), Schneider (1968) e Fonseca (1995), ou seja, a concepção de família determinada pelo Estado, pela lei. O parentesco, a filiação e a dinâmica

familiar do modelo de família nuclear são princípios normativos do Estado. Estas e outras falas exibem um ideal de conduta para o pai e para a mãe. Neste caso específico, a ação da mãe, fora dos parâmetros de conduta adequados, representa uma violação dos os direitos dos filhos. Representa a idéia de núcleo familiar suscetível ao Estado como sensor externo.

Com relação à carga simbólica diferenciada que possui a maternidade com relação à paternidade (Fonseca, 1995), os conselheiros exibiram idéias a respeito do papel do pai na família.

Um conselheiro dá um exemplo do que acontece em sua própria família, indicando a função do pai como contraponto ao que acontece com a mãe:

“Eu tiro até pela minha esposa. Minha filha apronta direto com ela, porque tá ali no combate direto do dia-dia. É a que mais é desrespeitada, porque quando eu chego, ela já olha pra mim e já sabe que eu vou perguntar ‘como foi o dia?, você respeitou a mamãe, tá direitinho?’, ela tem um respeito, porque tá longe. Chega já, pra perguntar aqueles detalhes, é o carinho e perguntar os deveres que ela cumpriu.” (Conselheiro tutelar 7)

Para os conselheiros, o pai deve servir de exemplo para os filhos, ser seu principal referencial, as seguintes falas descrevendo como isto deveria acontecer:

“É o exemplo, o pai é o herói! Que heróis nossos filhos têm hoje? Se olhar pro Planalto, lá pra Brasília, fica decepcionado. Nós não temos mais Batman hoje, o Super-Homem está desgastado. Então, se os pais não forem a referência dos filhos, quem mais vai ser? ‘Em quem eu vou me basear, se eu não me basear no meu pai e na minha mãe?’ Nós estamos falidos de herói! Só olhar a Rede Globo de televisão e ver que tá mal nossas referências, tão mal! Se nossos filhos não olhar para nós vão olhar para quem?” (Conselheira tutelar 4)

“É aquele que dá direção. É aquela figura que os filhos têm que ver como exemplo. ‘Eu tô ali, eu sou o exemplo do bem’ e ‘eu tenho que seguir aquele exemplo.’” (Conselheira tutelar 2)

As idéias dos conselheiros sobre o papel do pai nas famílias podem ser entendidas através do que ressaltam Hotimsky e Alvarenga (2002). Ainda está presente no imaginário social uma distinção tradicional de papéis de gênero. Anteriormente, a mãe

apareceu nas falas dos conselheiros como a figura responsável pelo cuidado e estabilidade da família. Foram classificadas, por exemplo, como rainhas do lar ou como as que devem se doar para os filhos. Assim, dentro da lógica do ideal da família nuclear, o pai e a mãe apresentam papéis distintos, porém complementares. É o que mostra Pelúcio (2006) e Stacey (1999) a respeito da conjugalidade heterossexual tradicional. Assim, de um lado, a mãe é aquela que cuida. De outro, o pai é aquele que é o herói, o norte, o exemplo e a norma.

Além disso, o pai pobre estaria enfrentando problemas para ensinar aos filhos os caminhos da vida por não ser mais um exemplo, face ao que acontece na sociedade:

“Como é que esse pai vai falar pro filho que trabalhar é importante com tanta gente roubando? Eu não tenho nada contra o esporte, mas você dá um chute na bola, no futebol ganha milhões e o pai que rala à beça não tem um pedaço de pão pra dar para os filhos. Que sociedade é essa? Que trabalho é esse? É uma referência, nosso líder maior (Presidente Lula) podia pelo menos fazer o Segundo Grau pra dá como exemplo, ele é exemplo!” (Conselheira tutelar 4)

Na última fala, estão novas idéias que complementam o que falam Hotimsky e Alvarenga (2002) sobre os papéis tradicionais de gênero. A figura do pai aparece relacionada ao trabalho, à provisão e ao estudo, meios que o torna exemplo para os filhos.

Os conselheiros, quando falam da configuração das famílias que atendem, descrevem-nas, na maioria das vezes, como compostas pela mãe e seus filhos somente:

“Olha, a composição das famílias, na maioria das vezes, é mãe e padrasto, ou é só mãe...” (Conselheiro tutelar 10)

“Geralmente de pais separados. A grande maioria não são, o convívio, familiar, pai mãe e filhos, tudo junto. Um é separado do outro. A maioria é assim. Ou sendo criados por avós, tios. A grande maioria é isso.” (Conselheiro tutelar 7)

“Na maioria das vezes são mães solteiras com seus filhos. Vamos dizer assim uns 70, 80%.” (Conselheiro tutelar 6)

O parâmetro para a determinação da família é o modelo da família nuclear, ficando de fora outras formas de conceituação (Fonseca, 1995; Sarti, 2003, apud

CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004). Somente é considerado o núcleo familiar composto por membros unidos por laços biológicos (Fonseca, 2004).

A fala a seguir possui idéias que vão ao encontro da discussão realizada por Fonseca (2004) a respeito dos testes de DNA para a determinação da paternidade:

“É, muitas vezes eram famílias compostas de mãe e filhos, não tinham um pai. Na maioria das vezes, eu acho que não tinha um pai. Era... (risos), família, meia família! Na realidade, não é aquele conceito que a gente tem de pai mãe e filhos.” (Conselheira tutelar 3)

Esta última fala revela a incorporação da idéia de que, a ausência do pai, representa a incompletude do núcleo familiar. A lógica motivadora da promoção dos testes de DNA é, justamente, a tentativa de restauração do núcleo familiar em algum nível. Parece que, assim como acontece com os testes de DNA, as novas tecnologias reprodutivas podem questionar o modelo, contudo, podem também reafirmá-lo, como coloca Butler (2003).

Complementando a citação anterior, as falas seguintes indicam que os conselheiros desaprovam outras configurações de família que não sejam a nuclear:

“Se todo mundo entendesse, é..., o valor da família. Quando a gente fala, mãe!, pai!, a gente pode colocar até um parenteses aí, mesmo de acordo com o perfil de família que hoje a gente entende como perfil, em função de que, um tempo atrás a gente sabia que família era mãe, pai e filhos e hoje quando a gente fala de família, você não entende como família essas pessoas que convivem no mesmo teto, às vezes necessariamente não é mãe ou pai, às vezes são dois irmãos, duas pessoas do mesmo sexo (...) a gente entende que o responsável biológico por essa criança é de suma importância pra formação dessa criança, que eles se compreendam, que eles se entendam!” (Conselheiro tutelar10)

“Olha, o ideal seria que essas famílias pudessem ser famílias completas, a dita família nuclear, que pudesse ter a figura do homem (...) Mas a gente percebe muito isso, mães solteiras com seus filhos. Em alguns casos muito raros pais solteiros com seus filhos, ou mães com as avós ajudando. São poucas as famílias que nós percebemos assim a composição pai mãe e filhos.” (Conselheiro tutelar 6)

O campo representacional dos conselheiros sobre as famílias, estando ancorado no modelo da família nuclear, não contempla a perspectiva da conceituação sobre a família proposta por Yanagisako e Collier (1987) e Stacey (1999). As pessoas se juntam e se

reconhecem como uma família através de uma estrutura valorativa que constantemente se atualiza. Os conselheiros não admitem o parentesco construído nas relações sociais para além de determinismos biológicos, como coloca Fonseca (1995) e Fonseca, (2004). Como ressalta Schneider (1968), as famílias são constituídas através de complexas idealizações, não servindo o modelo da família nuclear americano como generalização que esgota a realidade das famílias.

As idealizações dos conselheiros sobre as famílias transitam entre o modelo da família nuclear e a “crise das famílias”. Não discutem a família nos parâmetros surgidos na década de 1990, ou seja, através do termo “famílias”. Este último termo passou a ser mais adequado, pois a família passou a ser admitida como portadora de uma dinâmica mais complexa (CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF, 2004).

Desta forma, os conselheiros mostraram ter dificuldades para escapar da matriz social heteronormatizadora, indicada por Pelúcio (2006) e Stacey (1999), a qual baliza fortemente a constituição do parentesco e da filiação. Como mostra Butler (2003), as pessoas experimentam mais realidades e possibilidades do que aquelas determinadas pelo modelo vigente, o que também ressalta Fonseca (1995).

3.3 - Os conselheiros tutelares e os dispositivos sociais da violência e do abuso

Esta categoria de análise, enquanto núcleo temático, possui um agregado de idéias elaboradas na experiência cotidiana dos conselheiros com a realidade da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

As famílias, segundo os conselheiros, buscam auxílio nos Conselhos Tutelares para sanar toda a sorte de violação de direitos de crianças e adolescentes. No início de cada ano, cresce a demanda por vagas nas escolas e creches.

Também, há o envolvimento de adolescentes com o tráfico, pedidos de pensões, envolvimento com drogas e prostituição, perda do controle com os filhos e demandas por serviços de saúde.

De início, é possível notar que os conselheiros descrevem uma realidade complexa de problemas que afetam crianças e adolescentes nas famílias, com a qual se relacionam no seu dia-a-dia de trabalho. Vários dados sugerem a existência de um quadro dramático vivenciado por crianças e adolescentes no Brasil. Possuem restrito acesso à escolaridade e ao mercado de trabalho, estão mais vulneráveis aos diferentes tipos de violência e têm afetada gravemente sua condição de saúde (Minayo, 1990; Minayo e Souza, 1999; Willians, 2003; Souza e Jorge, 2004; IPEA, 2005).

As famílias chegam aos Conselhos incapazes de resolver seus problemas e...

“... pediam, queriam socorro! Eles queriam ajuda de alguma forma, não sabiam como resolver aquele problema sozinho e queria que a gente ouvisse eles e desse, assim, uma solução rápida. Eles querem tudo rápido achando que a gente também..., é..., pode fazer algum milagre...” (Conselheira tutelar 3)

Também chegam aos Conselhos as famílias por haver...

“... falta de limites muitas vezes, os pais não conseguindo dar limites, dos filhos à liberdade, até por conta hoje como tá, falta de condições mesmo familiar, falta de estrutura, pelo fato da pobreza, da miséria, eles não conseguiam controlar as outras coisas, a questão do estudo, a questão da educação, alimentação, então faltava tudo eles buscava ajuda, o socorro no Conselho. Achava que o Conselho ali podia suprir ou ajudar essas necessidades.” (Conselheira tutelar 2)

As falas revelam a já trabalhada posição que ocupam diante das famílias, ou seja, sua disposição de atender as necessidades das famílias, mas também indicam certa pressão sofrida no trabalho. Assim, a religião, como núcleo temático, mostrou ser uma estratégia para lidar com esta realidade, funcionando como mediador social (Jovchelovitch, 1995, apud Corrêa et al., 2007) e uma maneira de alcançar a estabilidade pessoal.

O questionamento dos conselheiros com relação às condições de trabalho nos Conselhos Tutelares pode ser vista nos seguintes exemplos:

“Hoje o Conselho Tutelar de Niterói ele tá vivendo uma situação bastante complicada, sem equipe técnica, sem equipamento de trabalho, de serviço, sem esses serviços que falei anteriormente que é a informatização, veículo. Então hoje o que o Poder Público municipal faz é manter funcionando o Conselho Tutelar. Uma coisa é você manter funcionando. Uma coisa é ele estar funcionando!” (Conselheiro tutelar 10)

“... só querem tirar do Conselho. Tiram tudo! A equipe técnica não temos, só temos agora psicólogo. Tínhamos psicólogos, tinha assistente social, já não tem mais assistente social, é fundamental. Não temos mais assessor jurídico, que é fundamental no Conselho e estrutura também, tá muito precária. Computador, a gente pede, não tem. Até gasolina, agora por último a gente não tem. Tá cada vez pior!” (Conselheiro tutelar 7)

Estas falas revelam a realidade de trabalho presente em CEATS/ FIA (2007). Os Conselhos Tutelares no Brasil funcionam deficitariamente, tendo toda sorte de problemas quanto à sua instalação. Recebem poucos recursos das prefeituras, funcionando precariamente com poucos recursos materiais e humanos. Assis e Avanci (2004) e Njaine et al. (1997) colocam as dificuldades no enfrentamento da violência intrafamiliar no Brasil como relação à pouca notificação dos casos de violência e o despreparo do setor de saúde para complementar o trabalho dos Conselhos Tutelares. Os Conselhos Tutelares acabam recebendo uma demanda que acabam não dando conta pelos problemas contidos na rede de serviços dos municípios. Este é um ponto que deve ser assinalado como uma carga extra em seu trabalho, uma exigência que os desafia e que requer a elaboração de recursos individuais e sociais.

Com relação ao que pensam os conselheiros tutelares sobre as causas destes casos, eles apresentam, de forma geral, duas linhas de raciocínio. A primeira, com grande força no discurso dos conselheiros, tem relação com a composição e dinâmica das famílias inadequadas, muitos dizendo que, assim, vários pais não respeitam os direitos contidos no ECA ou não compreendem seus filhos:

“Uma das causas é a falta realmente de uma família compreensiva, de um lar estruturado. O que eu falo como lar estruturado? Eu falo como lar estruturado, é um lar, ou seja, uma casa onde as pessoas se compreendem.” (Conselheiro tutelar 10)

“Eu creio que a pouca convivência dos pais com os filhos. O pouco tempo que eles têm por conta dos trabalhos deles. Muitos adolescentes com filhos pequenos. Jovens, meninas tendo filhos cedo, então, não sabem lidar talvez com falta de amor, carinho.” (Conselheira tutelar 3)

Por um lado, o conjunto de idéias que explica os casos por eles atendidos gira em torno da inadequação das famílias ao modelo da família nuclear, algo que deve ser gerido pelo Estado nesta visão (Bourdieu, 1996; Schneider, 1968; e Fonseca, 1995). Além disso, revelam estar em contato com a realidade da violência intrafamiliar que geram toda uma gama de comprometimentos da qualidade de vida de crianças e adolescentes (Willians, 2003).

A segunda linha de raciocínio é referente às deficiências das políticas públicas e dos serviços da rede de atendimentos de Niterói, sobretudo nas áreas de educação, saúde e segurança, ficando com isso as famílias desamparadas diante dos problemas que enfrentam no seu interior. É algo que destoia do que diz Almeida, Santos e Rossi (2006) quanto à tarefa do Estado de criar instituições de auxílio para as famílias quando não conseguem proporcionar para seus membros a proteção necessária. Assim, não há o cumprimento da proteção integral contida no ECA (Brasil, 1990).

Os problemas destas famílias, na visão dos conselheiros, são basicamente conflitos entre os cônjuges por pensão, filhos dependentes químicos e a ocorrência de abusos. A percepção destes problemas é sempre atomizada, ou seja, circunscrita ao núcleo familiar. Diferentemente, Minayo (2004) coloca que a violência, em suas diferentes modalidades é uma *“questão social”*.

Houve citações de casos de pais que chegaram aos Conselhos Tutelares na presença de advogados para pressionar os conselheiros de alguma forma, defendendo-se

desta forma quando envolvidos em algum caso de violação de direitos de seus filhos. É outro ponto da realidade com a qual lidam no dia-a-dia de seu trabalho, demandando constantes esforços pessoais para lidar com fatos como este (Jovchelovitch, 1995, apud Corrêa et al., 2007).

A maioria das famílias atendidas, nas palavras de muitos conselheiros, vem “*de comunidade*”, “*de morros*” e “*de favela*”. São pessoas “*bem pobres*”. Originam-se...

“Dos logradouros mais..., é..., favelas! Dizer assim, a palavra certa é favela! São a grande maioria. Aonde o poder público não chega. Chega, mais chega muito pouco”. (Conselheiro tutelar 7)

Quando os conselheiros falaram da origem destas famílias, fizeram referência à área de abrangência de seu Conselho Tutelar. As famílias são classificadas e caracterizadas por vários termos:

“O nível social, infelizmente, é de áreas carentes, a maioria, 95%, por aí nessa faixa.” (Conselheiro tutelar 7)

“98% da população que procura o Conselho Tutelar são famílias simples, humildes, vindas de comunidades simples.” (Conselheiro tutelar 6)

Os exemplos a seguir, dentre outros, são demais ilustrativos, relacionados à Zona Norte de Niterói, área de abrangência do Conselho Tutelar III:

“São famílias, assim, famílias carentes. A gente aqui trabalha muito com famílias que vêm de comunidades de risco. O Conselho na verdade assim, porque Santo Cristo e Vila Ipiranga eu citei no trabalho do convento lá onde eu atuava lá. Mas o Conselho Tutelar, como ele é da Zona Norte, a gente trabalha muito com comunidades ali do Grande Fonseca que envolve as comunidades de risco. Nós trabalhamos com Caramujo, Morro do Céu, Santa Bárbara... Nós atuamos numa área que abrange doze bairros. Então, nossa demanda é bem dividida assim, a gente tem um pouquinho de cada comunidade, um pouquinho de cada bairro, mas é claro que a maior demanda é aqui do Grande Fonseca que pega as comunidades de risco, Santo Cristo, Vila Ipiranga, Coronel Leôncio, Brasília, Juca Branco, etc. Tanto são famílias muito simples, famílias que são desprovidas dos recursos necessários pra sobreviver, é, assim, em relação à questão do desemprego, falta de saneamento básico, falta de moradia. São famílias simples, humildes, a maioria vinda de comunidade.” (Conselheiro tutelar 6)

“Famílias desestruturadas, desinformadas, sem a idéia de cidadania. A Zona Norte atende a maior carência. Nós temos a maior demanda. Nós temos o maior número

de comunidades carentes. São famílias totalmente carentes dos seus direitos fundamentais.” (Conselheira tutelar 4)

Os conselheiros tutelares entendem que as famílias são portadoras de uma identidade defeituosa, que assim recebem, de acordo com Miotto (2004), muitas políticas sociais e serviços lhes direcionados a partir de uma ótica da incapacidade e falência. Há recursos centralizados em programas para o atendimento de situações-limite, em detrimento do apoio e entendimento das dificuldades cotidianas das famílias.

Um exemplo deste tipo de tendência é o mostrado no estudo de Soares, Soares e Carneiro (1996) sobre o trabalho nas DEAMs – Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher – do estado do Rio de Janeiro. No imaginário social, o casal em que há agressões contra a mulher é sempre pobre, com baixo nível de escolaridade e cultura.

Mesmo representando um grande avanço para a promoção da cidadania para as mulheres, estas Delegacias ainda se pautam por um atendimento que lança mão de um repertório limitado de categorias para a análise dos casos. Há uma polarização entre a mulher “vítima” e o marido “agressor”, deixando de lado outras realidades possíveis. Assim, este órgão, por sua organização institucional, acaba produzindo identidades moralmente produzidas, construindo demandas esperadas e que no final são promovidas.

No caso dos Conselhos Tutelares parece não ser muito diferente, pois os conselheiros portam uma visão institucional de família que justifica suas práticas (Bourdieu, 1996; Minayo, 1995, apud Corrêa et al., 2007).

Há duas linhas de raciocínio seguidas pelos conselheiros sobre o que deveria acontecer com as famílias para que os casos não mais ocorressem. É considerada a relação entre as condições materiais de vida das pessoas “*carentes*” e o que ocorre com elas em suas famílias. A primeira está ligada à necessidade da existência de políticas públicas e de serviços efetivos para o atendimento das famílias:

“Bom, como a gente falou, como a maioria dos casos são de direitos violados, até de serviços, as famílias precisam começar a ter acesso às informações, dos serviços. A família deve ter acesso que existe um programa de governo relacionado à moradia, um exemplo, que essa família deveria se escrever pra isso! Deveria cobrar do Poder Público isso, pra que não aconteça uma grande aglomeração! Dessa aglomeração, acontecem os problemas de falta de emprego, falta de saúde, de compreensão, de problema de alcoolismo, das drogas. Quer dizer, tudo isso causa todo esse mal-estar.” (Conselheiro tutelar 10)

“Educação! Tem que ser educação em primeiro lugar. Em segundo, o governo subsidiar melhor a comunidade com um aparato, de..., social, esporte, lazer, praças. Tá tudo previsto no Estatuto. A criança tem direito à praça, área de lazer, mas não tem! Nessas áreas são poucos, tipo a Grota, não tem nada! Só tem um campo de futebol e mais nada (...) O governo só faz alguma coisa pras comunidades carentes em momentos políticos. Não é constante isso.” (Conselheiro tutelar 7)

“Olha, vamo lá. Eu vou entrar de novo na questão dos conflitos familiares. Eu creio que se as famílias fossem mais potencializadas, mais assistidas, pelos órgãos públicos, eu creio que não haveria tantos problemas em relação às questões familiares. Eu não digo só conflito não, outras questões também. Mas eu creio que tem coisas que realmente não tem como impedir a família de procurar o Conselho, como por exemplo a questão da área de políticas públicas, na questão da educação, serviços na área de saúde, de esporte, lazer e cultura. Porque são situações que elas não têm como impedir, a família de procurar o Conselho, são situações que pelo contrário, estimulam, provocam a vinda dessas famílias pra cá.” (Conselheiro tutelar 6)

E há a outra linha, a da culpabilização das famílias pelo que acontece com elas. A justificativa para tal constatação é a acomodação e irresponsabilidade atribuídas às famílias. Estes atributos são entendidos como impeditivos para que resolvam seus problemas. É mais um motivo que faz com que as famílias peçam ajuda nos Conselhos, como também nas igrejas, das quais fazem parte a maioria dos conselheiros, como ficou indicado na discussão da primeira categoria de análise. Consiste em um aspecto que aparece em várias falas, assim, a mudança devendo ocorrer nas famílias de dentro para fora. As falas a seguir exemplificam bem este conteúdo:

“Eu acho que os pais..., é, o que eu sempre falava com a mãe e o pai quando chegavam lá, quando as crianças são pequenas, eles não prestam a atenção nas crianças, assim, a maioria das famílias carentes ali, é, trabalhavam, e no final de semana saíam pros bares, ficavam ali, nas biroscas ali ao redor da casa deles bebendo e seus filhos pequenos. Aí, as crianças ao passar do tempo, as crianças crescem, sete, oito anos e eles não percebem os filhos, aí, só vão perceber os filhos

quando as crianças já estão fazendo coisas erradas, não conseguem ter limites na escola, que a escola manda chamar os pais, aí manda chamar o Conselho e daí pra frente, as crianças começam a não ter, realmente, não ter limites de nada, não saber, é, o pai ou a mãe não saber ouvir um não. Então, assim, eu sempre falei pra eles ‘vocês comecem a enxergar seus filhos desde pequeno, porque vocês largam eles enquanto pequenos depois, quando eles crescem, eles vão começar a ter a própria, fazer aquilo que ele quer!’. Aí, só depois quando eles começam a dar problema na escola, é que eles vão ver tudo aquilo que ficou pra trás, que eles nem viram as crianças crescerem, por conta desses finais de semana que é só em bar bebendo.” (Conselheira tutelar 3)

“Eu acho que em muitas famílias ocorrem os problemas pela ignorância (...) Hoje, através dos Conselhos Tutelares, essas famílias já estão apreendendo a não violar os direitos de seus filhos, dos seus jovens. E daqui um tempo, eu acredito, as coisas vão estar melhor porque isso vai sendo divulgado aos poucos (...) Mas, a partir dos casos que vão sendo resolvidos, eles mesmos vão espalhando isso nas comunidades e as famílias vão tendo consciência que não é mais como antigamente, que metia o pau nas crianças, botava no carço de milho, porque não é isso que resolve o problema.” (Conselheira tutelar 8)

Considerações finais

O trabalho permitiu conhecer o campo representacional dos conselheiros tutelares de Niterói a respeito das famílias por eles atendidas. As categorias de análise eleitas para tal intento se mostraram úteis por ter possibilitado a abordagem da estrutura das idéias em torno de núcleos representacionais.

Primeiramente, a religião dos conselheiros mostrou ser uma estratégia de mediação social com relação à realidade de seu trabalho nos Conselhos Tutelares. Permite a explicação desta realidade, organizando-a de certa maneira, já que lidar com casos de extrema complexidade exige constantes e difíceis reacomodações sociais e individuais. A religião também permite alcançar a estabilidade emocional e valorativa necessárias para o enfrentamento da dinâmica de seu trabalho. Além disso, ficou constatado que a religião dá sentido à sua prática profissional, esta sendo encarada como

sendo uma espécie de missão, ou seja, assistir os pobres e necessitados em sua militância religiosa.

A segunda categoria de análise mostrou que o imaginário dos conselheiros sobre as famílias é composto pelo modelo da família nuclear. Através deste, eles classificam e lidam com estas famílias. Mostraram possuir uma extrema dificuldade para admitir outros modelos para além do tradicional, composto por membros unidos por laços biológicos, estáveis e fixos.

A maternidade tem para eles grande representatividade, assim como o núcleo familiar formado por pai, mãe e filhos. Aquilo que afeta diretamente crianças e adolescentes está relacionado à desestruturação da família, ou seja, à sua crise. Seu trabalho é entendido como aquele que deve atender demandas, carências e problemas das famílias, pouco atentando para possíveis potencialidades existentes no seu interior.

A terceira categoria de análise foi o relacionamento dos conselheiros com a realidade da violência intrafamiliar dentro dos Conselhos Tutelares. Seu trabalho é um desafio constante, tendo que lidar com a realidade dos Conselhos e da rede de serviços, muitas vezes sem condições plenas de funcionamento.

Porém, o sentido global que amarra as três categorias, é o fato de que, o campo representacional dos conselheiros é baseado numa visão um tanto preconceituosa e engessada de família. A preocupação com esta constatação é justificada principalmente em CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF (2004), pois a definição de família repercute na modalidade de serviços para ela direcionados. Assim, a definição de família, que os conselheiros tutelares mostraram ter, pode afastar as famílias do amparo necessário, pois não são entendidas como possíveis portadoras de potencialidades. As idéias sobre as famílias giram, de forma geral, em torno do fracasso e desvantagem sociais.

Concluindo, novas pesquisas podem ser sugeridas, no sentido de investigar como a realidade da violência intrafamiliar vem sendo tratada por órgãos de defesa de direitos com tamanha relevância social, como os são os Conselhos Tutelares, pois esta realidade deve ser cada vez mais combatida de forma eficaz.

Referências bibliográficas

ADELMAN, Miriam. Mulheres atletas: re-significações da corporalidade feminina. *Rev. Estud. Fem.*, jul./dez. 2003, v. 11, n. 2, p. 445-465.

ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de; SANTOS, Maria Cristina Amélia Borges dos; ROSSI, Tânia Maria de Freitas. Representações sociais de professores do ensino fundamental sobre violência intrafamiliar. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 22, n. 3, 2006.

ARIÈS, Phillipe. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

ASSIS, Simone Gonçalves de; AVANCI, Joviana Quintes. Abuso psicológico e desenvolvimento infantil. In: *Violência faz mal à saúde*. Brasília – DF: Editora MS, 2004, p. 59-67.

BARROS, Nivia Valença. Violência intrafamiliar contra criança e adolescentes: trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social [Tese de doutorado]. Programa em Psicologia Clínica - PUC-Rio, 2005.

BEZERRA, Saulo de Castro. Estatuto da criança e do adolescente: marco da proteção integral. In: *Violência faz mal à saúde*. Brasília: Editora MS, 2004, p. 17-22.

- BONAVIDES, Syrleine Maria Penaforte Bastos. A auto-estima da criança que sofre violência física pela família [Dissertação de mestrado]. Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRGN, 2005.
- BORGES, Maria de Lourdes. Gênero e desejo: a inteligência estraga a mulher?. *Rev. Estud. Fem.*, set./dez. 2005, v. 13, n. 3, p. 667-676.
- BOURDIEU, Pierre. Apêndice: O espírito da família. In: *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996, p. 124-135.
- BRASIL. Lei n°. 8.069/ 90. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRUSCHI, Alessandra; PAULA, Cristiane Silvestre de; BORDIN, Isabel Altenfelder Santos. Prevalência e procura de ajuda na violência conjugal física ao longo da vida. *Rev. Saúde Pública*, abr. 2006, v. 40, n. 2, p. 256-264.
- BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? In: *Cadernos pagu*. (21), 2003, p. 219-260.
- CABRAL, Mara Aparecida Alves. Prevenção da violência conjugal contra a mulher. *Ciênc. saúde coletiva*, 1999, v. 4, n. 1, p. 183-191.
- CAVALCANTI, Ludmila Fontenele; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Representações sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: estudo em três maternidades públicas municipais do Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, 2006, v. 22, n. 1, p. 31-39.
- CEATS/ FIA. Pesquisa conhecendo a realidade. 2007.
- CLAVES/ FIOCRUZ e UNICEF. Famílias: parceiras ou usuárias eventuais? Análise de serviços de atendimento a famílias com dinâmica de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Brasília, 2004.

CORRÊA, Alessandra Morgado Horta et al. Soldadinhos-de-chumbo e bonecas: representações sociais do masculino e feminino em jornais de empresas. *Rev. adm. contemp.*, Curitiba, v. 11, n. 2, 2007.

FERREIRA, Ana Lúcia. Atendimento a crianças vítimas de abuso sexual: avaliação de um serviço público [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 2002.

FONSECA, Cláudia. Amor e família: vacas sagradas de nossa época. In: RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Cláudia, T. Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995, p. 69-89.

FONSECA, Claudia. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Rev. Estud. Fem.*, maio/ago. 2004, v. 12, n. 2, p. 13-34.

FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cad. Pagu* [online]. 2006, n. 26, p. 11-43.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1978.

FOUCAULT, Michel. Eu e os outros e a mulher. In: FOUCAULT, Michel. História da sexualidade 3: o cuidado de si. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985, p. 79-109 e 149-186.

HEILBORN, Maria Luiza. Dois é par: mecanismos sociológicos da conjugalidade e cotidiano. In: Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, p. 135-165.

GROSSI, Miriam Pillar. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. *Cad. Pagu*, 2003, n. 21, p. 261-280.

HOTIMSKY, Sonia Nussenzweig; ALVARENGA, Augusta Thereza de. A definição do acompanhante no parto: uma questão ideológica?. *Rev. Estud. Fem.*, jul./dic. 2002, v. 10, n. 2, p. 461-481.

IPEA. Capítulo VIII – Juventude no Brasil. In: Brasil: o estado de uma nação – análise ampla e objetiva dos principais problemas e desafios do país. Rio de Janeiro: Fernando Rezende e Paulo Tafner editores, 2005, p. 287-350.

KRONBAUER, José Fernando Dresch; MENEGHEL, Stela Nazareth. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Rev. Saúde Pública*, out. 2005, v. 39, n. 5, p. 695-701.

LEACH, Edmund. Nascimento virgem. In: LEACH, Edmund. Antropologia. São Paulo: Ática, 1983.

MARINHEIRO, André Luis Valentini; VIEIRA, Elisabeth Meloni; SOUZA, Luiz de. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. *Rev. Saúde Pública*, ago. 2006, v. 40, n. 4, p. 604-610.

MELLO, Luiz. Familismo (anti) homossexual e regulação da cidadania no Brasil. *Rev. Estud. Fem.*, maio/ago. 2006, v. 14, n. 2, p. 497-508.

MENDES, Corina Helena Figueira. Vozes do silêncio: um estudo etnográfico sobre violência conjugal e fertilidade feminina [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Instituto Fernandes Figueira, Fundação Oswaldo Cruz, 2005.

MENEGHEL, Stela N. et al. Cotidiano ritualizado: grupos de mulheres no enfrentamento à violência de gênero. *Ciênc. saúde coletiva*, jan./mar. 2005, v. 10, n. 1, p. 111-118.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência na adolescência: um problema de saúde pública. *Cad. Saúde Pública*, jul/set. 1990, v. 6, n. 3, p. 278-292.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciênc. saúde coletiva*, 1999, v. 4, n. 1, p. 7-23.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Contextualização do debate sobre violência contra crianças e adolescentes. In: *Violência faz mal à saúde*. Brasília: Editora MS, 2004, p. 13-16.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. *Cad. Saúde Pública*, maio/jun. 2004, v. 20, n. 3, p. 646-647.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Alessandra Gomes; LEAL, Maria Cristina. *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez editora, 2004, p. 43- 59.

MOTA, Jurema Corrêa da; VASCONCELOS, Ana Gloria Godoi; ASSIS, Simone Gonçalves de. Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. *Ciênc. saúde coletiva*, maio/jun. 2007, v. 12, n. 3, p. 799-809.

NJAINÉ, Kathie; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. *Ciênc. saúde coletiva*, 2002, v. 7, n. 2, p. 285-297.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. *Rev. Saúde Pública*, jun. 2005, v. 39, n. 3, p. 376-382.

PAULINO, Sandra Eloiza. Histórias que se repetem: o abuso sexual incestuoso atravessando gerações [Dissertação de mestrado]. Pós-Graduação em Serviço Social da PUC, 2005.

PELÚCIO, Larissa. Três casamentos e algumas reflexões: notas sobre conjugalidade envolvendo travestis que se prostituem. *Rev. Estud. Fem.*, maio/set. 2006, v. 14, n. 2, p. 522-534.

PEREIRA, Cícero; TORRES, Ana Raquel Rosas; ALMEIDA, Saulo Teles. Um estudo do preconceito na perspectiva das representações sociais: análise da influência de um discurso justificador da discriminação no preconceito racial. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2003, v. 16, n. 1, p. 95-107.

PINHEIRO, Fernanda Martins França. Violência intrafamiliar e envolvimento em “bullying” no ensino fundamental [Tese de doutorado]. São Carlos: UFSCar, 2006.

PRADO, Sonia Fortes do. Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero: um estudo exploratório [Dissertação de mestrado]. Instituto de Psicologia da UNB. 2006.

REICHENHEIM, Michael Eduardo; DIAS, Alessandra Silva; MORAES, Claudia Leite. Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde. *Rev. Saúde Pública*, 2006, v. 40, n. 4, p. 595-603.

SANDRE-PEREIRA, Gilza. Amamentação e sexualidade. *Rev. Estud. Fem.*, jul./dez. 2003, v. 11, n. 2, p. 467-491.

SCHNEIDER, David M. The family. In: *American Kinship: a cultural account*. New Jersey: Prentice-Hall, 1968, p. 31-54.

SCHERER, Edson Arthur; SCHERER, Zeyne Alves Pires. A criança maltratada: uma revisão da literatura. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, ago. 2000, v. 8, n. 4, p. 22-29.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Rev. Saúde Pública*, ago. 2002, v. 36, n. 4, p. 470-477.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. *Rev. Saúde Pública*, jun. 2007, v. 41, n. 3, p. 359-367.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; ASSIS, Simone Gonçalves de; ALZUGUIR, Fernanda de Carvalho Vecchi. Estratégias de atendimento aos casos de abuso sexual infantil: um estudo bibliográfico. *Rev. Bras. Saude Mater. Infant.*, maio/ago. 2002, v. 2, n. 2, p. 105-116.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Impacto da violência na infância e adolescência brasileiras: magnitude da morbimortalidade. In: *Violência faz mal à saúde*. Brasília: Editora MS, 2004, p. 23-28.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, jan./mar. 2005, v. 10, n. 1, p. 59-70.

STACEY, Judith. Virtual social science and the politic of family values. In: MARCUS, George (ed.). *Critical anthropology now: unexpected contexts, shifting constituencies, changing agendas*. Santa Fe, New Mexico: Scholl of American Research Press, 1999, p. 29-54.

STOLCKE, Verena. New reproductive technologies: the old quest of fatherhood. In: *Reproductive and genetic engineering*. 1 (1) 1988, p. 5-19.

STRATHERN, Merilyn. Relatives are always a surprise: bioechnology in an age of individualism. In: *Kinship, law and the unexpected: relatives are always a surprise*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 15-32.

TAVARES, Dinalva Meneses Castro. *Violência doméstica: uma questão de saúde pública* [Dissertação de mestrado]. Faculdade de Saúde Pública da USP, 2000.

VIEIRA, Joice Melo. Era uma vez... Esta pode ser a sua história. *Cad. Pagu*, jan./jun. 2006, n. 26, p. 59-85.

WILLIANS, Lúcia Cavalcante de Albuquerque. Sobre deficiência e violência: reflexões para uma análise de revisão de área. *Rev. bras. educ. espec.*, jul./ dez. 2003, v. 9, n. 2, p. 141-154.

YANAGISAKO, Sylvia; COLLIER, Jane. Toward an unified analysis of gender and kindship. In: YANAGISAKO, Sylvia; COLLIER, Jane (eds). *Gender and kindship: essays toward an unified analysis*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

Anexo

Questionário de Pesquisa

Questionário da Pesquisa:

Controle
Entrevistador: _____ Número do questionário: _____
Situação da entrevista: Realizada: 1 Não realizada por motivo de recusa: 2 Não realizada por outros motivos: 3
Data da entrevista: ____/____/____ (dia/ mês/ ano)
Tempo de duração da entrevista: _____(horas e .minutos)

Características Gerais do Entrevistado	
1. Qual a sua cor ou raça? []	
Branca.....1	
Preta.....2	
Parda.....3	
Amarela.....4	
Ignorado.....9	
Não sabe.....99	
2. Com que idade você parou de estudar, saiu da escola? Se não souber exatamente, por favor, faça uma estimativa. Entrevistador , se for estimativa marque 1 aqui [] Se não estudou marque 0 (zero) e encerre a seção.	
3. A escola em que concluiu está última série que você cursou era? Pública1 Privada 2	
4. Você fez o curso supletivo? Sim1 Não2 (passe ao 10)	
5. Com que idade concluiu o supletivo? Se não souber exatamente, por favor, faça uma estimativa. Entrevistador, se for estimativa marque 1 aqui []	
Antes do supletivo, qual foi a última série e grau que você concluiu na escola regular?	
6. Série	
7. Grau	
<u>Graus</u> [] []	
Creche1	
Pré-escolar2	
Elementar	
Médio 1º ciclo ou ginásial	
1º Grau3	
2º Grau4	
Médio 2º ciclo ou 2º grau	
8. Com que idade concluiu esta última série da escola regular? [] Se não souber exatamente, por favor, faça uma estimativa.	

Entrevistador, se for estimativa marque 1 aqui []

9. Quando você tinha 14 anos, em comparação com seus colegas de classe, em termos de notas você estava:

Entre os piores alunos1

Um pouco abaixo da média dos alunos2

Na média dos outros alunos3

Um pouco acima da média4

Entre os melhores alunos5

Não estava na escola quando tinha 14 anos6

[]

(se 6 passe a 20, se não termine a seção)

10. Quando você estava crescendo, em comparação com seus colegas de classe, em termos de notas você estava:

Entre os piores alunos1

Um pouco abaixo da média dos alunos2

Na média dos outros alunos3

Um pouco acima da média4

Entre os melhores alunos.....5

[]

Características do Entrevistado: Informações sobre os Pais	
<p>11. Até você completar 15 anos com quem viveu a maior parte do tempo?.....[]</p> <p>Pai e mãe1 Pai apenas2 Mãe apenas3 Mãe e outro homem4 Pai e outra mulher5 Outro homem e outra mulher.....6 Outro mulher apenas7 Outro homem apenas8</p>	
<p>12. Seu pai (ou outro homem) sabe(ia) ler e escrever?</p> <p>Sim1 Não2 Não sabe.....3 (Se código 2 ou 3, passe ao 7)</p>	
<p>13. Qual o nível de instrução de seu pai?</p> <p>Entrevistador, se o entrevistado não souber peça uma estimativa, e se for estimativa marque 1 aqui [] e anote abaixo.</p> <p>(ver cód.s acima)</p>	
<p>14. Quando você tinha 15 anos, seu pai (ou outro homem responsável) trabalhava?</p> <p>Sim.....1 Não.....2 Não sabe....3 (se cód 2 ou 3, passe ao 10)</p>	
<p>15. Qual a ocupação de seu pai (outro homem) quando você tinha 15 anos?</p> <p>Entrevistador, se o entrevistado não souber peça uma estimativa, e se for estimativa marque 1 aqui [] e anote abaixo.</p> <p>[]</p>	
<p>16. Nesta ocupação ele era: []</p> <p>Entrevistador, se o entrevistado não souber peça uma estimativa, e se for estimativa marque 1 aqui [] e anote acima.</p> <p>Empregado.....1 Conta Própria.....2 Empregador.....3 Não remunerado.....4 Não sabe.....5</p>	
<p>17. Agora vou fazer algumas perguntas sobre sua mãe (ou outra mulher responsável) Sua mãe (ou outra mulher) sabe(ia) ler e escrever?</p> <p>Sim.....1 Não.....2 Não sabe...3</p>	
<p>18. Sua mãe (ou outra mulher responsável) frequenta(ou) escola? []</p> <p>Sim.....1 Não.....2 Não sabe....3 (se cód 2 ou 3, passe ao 20)</p>	

<p>19. Qual o nível de instrução de sua mãe (outra mulher)? (ver cód.s acima)</p>
<p>20. Quando você tinha 15 anos, sua mãe (outra mulher) trabalhava? Sim.....1 Não.....2 Não sabe.....3 (se cód 2 ou 3, passe ao 20)</p>
<p>21. Qual a ocupação de sua mãe (outra mulher) quando você tinha 15 anos? Entrevistador, se o entrevistado não souber peça uma estimativa, e se for estimativa marque 1 aqui [] e anote abaixo.....[]</p> <hr/>
<p>22. Nesta ocupação ela era: []</p> <p>Empregado.....(1) Conta Própria.....(2) Empregador.....(3) Não remunerado...(4) Não sabe.....(5)</p>

Condições de vida	
23. Em sua opinião, qual seria a menor renda mensal que uma família de 4 pessoas (um casal e dois filhos) precisaria para sobreviver?	R\$[],[]
24. Considerando a sua família, qual seria a menor renda mensal necessária para cobrir gastos com alimentação?	R\$[],[]
25. Em relação a sua família, qual seria a menor renda mensal necessária para cobrir todas as despesas com a sua manutenção?	R\$[],[]
26. Em sua opinião, a renda total de sua família permite que você(s) leve(m) a vida até o fim do mês com:	
Muita dificuldade	(1)
Dificuldade	(2)
Alguma dificuldade	(3)
Alguma facilidade	(4)
Facilidade	(5)
Muita facilidade	(6)
[]	
Como avalia as condições de vida de sua família em relação a:	
(Muito boa: 1; Boa: 2; Regular: 3; Ruim: 4; Muito ruim: 5)	
27. Educação/escolaridade.....	[]
28. Saúde/assistência médica.....	[]
29. Habitação/saneamento.....	[]
30. Segurança pública.....	[]
31. Lazer/diversão.....	[]
32. Alimentação.....	[]
33. Vestuário/roupa.....	[]
34. Emprego/trabalho.....	[]
35. Transporte.....	[]

Roteiro de Entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Sobre a trajetória dos conselheiros

- 1- Qual seu nome?
- 2- Qual é seu nível de escolaridade?
- 3- Você tem religião? Se tiver, fale da importância de sua religião para sua vida e para seu trabalho.
- 4- Fale de sua trajetória até o momento em movimentos comunitários ou em instituições voltadas para crianças, adolescentes e suas famílias.
- 5- Como eram ou são as famílias atendidas no seu trabalho comunitário ou institucional?
- 6- De que localidades elas vinham ou vêm?
- 7- O que elas buscavam ou buscam?
- 8- Como você se sentia ou sente neste trabalho?
- 9- Quando surgiu o interesse em ser conselheiro (a) tutelar?
- 10- O que você almejou no seu trabalho como conselheiro (a) tutelar?
- 11- Como você se sente na função de conselheiro (a) tutelar e o que isto representa para você?
- 12- O que você acha que pessoalmente proporcionou às famílias atendidas por meio de seu trabalho?

Sobre as famílias atendidas nos Conselhos Tutelares

- 13- Que membro da família procura o Conselho Tutelar. Por quê?
- 14- O que você pensa do papel da mãe e do pai nas famílias atendidas?
- 15- Em sua opinião, que fatores fazem com que estes papéis sejam desempenhados ou não nas famílias?
- 16- Se não há o desempenho destes papéis, o que isto representa para crianças e adolescentes?
- 17- Que motivações levam à procura pelo Conselho Tutelar?
- 18- Quais os tipos de casos atendidos no Conselho?
- 19- Quais são as causas destes casos?
- 20- Que conseqüências os casos geram nas famílias?
- 21- Diante disto, quais são as habilidades necessárias para os conselheiros tutelares atenderem satisfatoriamente os casos?
- 22- Que tipo de família é atendido no seu Conselho?
- 23- Como é feito o atendimento dos casos quando chegam ao seu Conselho?
- 24- Como os conselheiros fazem e conduzem as entrevistas com as famílias?
- 25- Como os conselheiros organizam o atendimento às famílias?
- 26- Como os conselheiros tutelares tomam decisões para resolverem estes casos?
- 27- Quais os tipos de encaminhamentos e providências realizados?
- 28- Há um acompanhamento dos casos após seu recebimento no Conselho?
- 29- Que tipo de relação você observa entre os membros das famílias atendidas?
- 30- Como os conselheiros tutelares atuam nas mediações de conflitos nas famílias atendidas?

- 31- De onde vêm as famílias atendidas?
- 32- Como é a composição das famílias que chegam ao Conselho e o que você acha disto?
- 33- Quais são as condições de vida das famílias atendidas no Conselho e o que você acha disso?
- 34- Estas condições de vida recebem alguma influência do local de moradia das famílias e por quê?
- 35- O que deveria ocorrer nas famílias para que não ocorressem os casos que você recebe no Conselho?
- 36- Os casos são resolvidos ou voltam ocorrer o mesmo ou outro que afete crianças e adolescentes nas famílias enquanto recebem os atendimentos para os quais foram encaminhados?

Sobre os Conselhos Tutelares

- 37- Quais são os órgãos que compõem a Rede Municipal de Atendimento de Niterói?
- 38- Qual são as atribuições do Conselho Tutelar dentro da Rede Municipal de Atendimento?
- 39- Faça comentários sobre a relação do seu Conselho Tutelar com os demais órgãos da Rede Municipal de Atendimento?
- 40- Faça comentários sobre o apoio que o seu Conselho recebe da Prefeitura de Niterói e de suas Secretarias.
- 41- Quais são os critérios para se tornar candidato aos Conselhos Tutelares?
- 42- Como é o processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar?
- 43- Concorreu para o cargo de conselheiro (a) tutelar em quais eleições?
- 44- Para quais mandatos foi eleito (a) e para quais Conselhos Tutelares?
- 45- Quais são os profissionais que formavam a equipe de trabalho de seu Conselho Tutelar?
- 46- Faça comentários sobre sua equipe de trabalho?
- 47- Quais eram os recursos materiais disponíveis no seu Conselho Tutelar?
- 48- Como é a rotina de trabalho dos conselheiros tutelares e de sua equipe?
- 49- Quais foram as maiores conquistas e as maiores dificuldades encontradas no seu (s) mandato (s) no (s) Conselho (s) Tutelar (es)?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



**Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP
Comitê de Ética em Pesquisa da ENSP/ FIOCRUZ**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - ENTREVISTA

Este é um convite formal para que você participe de uma pesquisa realizada no Programa de Mestrado da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento, sem lhe causar nenhum prejuízo com a instituição e com o pesquisador.

A pesquisa tem com objetivo específico entender como é construída a visão que os conselheiros tutelares têm sobre as famílias atendidas nos três Conselhos Tutelares do município de Niterói – Rio de Janeiro, a fim de dar uma contribuição para estes órgãos no sentido de que possam reelaborar e recotejar ações que possam efetivar ainda mais seu trabalho que tem inestimável papel na promoção da cidadania para as famílias.

Sua participação nesta pesquisa consistirá na possibilidade de fornecer informações através de entrevistas semi-estruturadas, que poderão ser gravadas com a utilização de gravador de voz digital, analógico ou similar com a finalidade de obter informações acerca dos objetivos apontados, sendo salvaguardando o sigilo do entrevistado acerca de sua identificação.

Por intermédio deste Termo lhes são garantidos os seguintes direitos:

- 1) Solicitar, a qualquer tempo, maiores esclarecimentos sobre esta pesquisa;
- 2) Sigilo absoluto sobre nomes, apelidos, datas de nascimento, local de trabalho e endereço pessoal, bem como quaisquer outras informações que possam levar à sua identificação;
- 3) Ampla possibilidade de negar-se a responder a quaisquer questões ou a fornecer informações que julguem prejudiciais à sua integridade física, moral e social;

4) Opção de solicitar que determinadas falas e/ou declarações não sejam incluídas em nenhum documento oficial, assim como imagens/fotografias específicas, o que será prontamente atendido;

5) Desistir, a qualquer momento, de participar da pesquisa, não trazendo nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Desta forma, para assegurar seu sigilo, os dados serão divulgados de forma a não possibilitar sua identificação, já que você será mencionado por outro nome e será omitido seu endereço.

O pesquisador também se compromete a oferecer um retorno à sociedade sobre as conclusões obtidas através da pesquisa, seja por publicação de artigos, participação em congressos, seminários, encontros científicos ou similares (salvaguardando sempre o sigilo da identidade dos participantes) e, se for de seu interesse particular, será lhe fornecida uma cópia da dissertação, com a disponibilidade para esclarecimento de dúvidas acerca destes resultados.

Ao assinar este Termo, você receberá uma cópia deste onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal, podendo contatá-lo, agora ou a qualquer tempo, para esclarecer dúvidas sobre o projeto e sobre a sua participação.

Carlos Henrique Macena Barbosa
Departamento de Ciências Sociais e Saúde
Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/ FIOCRUZ)

Endereços para comunicação com o pesquisador

Departamento de Ciências Sociais e Saúde ENSP/ FIOCRUZ

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, 9º andar, sala 901 – Manguinhos – RJ – CEP: 21041-210
Homepage ENSP: <http://www.ensp.fiocruz.br>
Tel.: 2598-2644 Ramal 2780, Tel./ FAX.: 2598-2779

Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública - CEP / ENSP

End.: Rua Leopoldo Bulhões, 1480, 3º andar, sala 314 - Manguinhos – RJ - CEP: 21041-210
Tel.: (21) 2598-2863
Horário de atendimento ao público das **14:00h às 17:00h**
Secretária: Maria Emília Duarte de Oliveira
E-mail.: cep@ensp.fiocruz.br
Home Page: <http://www.ensp.fiocruz.br/etica>

Declaro ter entendido os termos da minha participação na pesquisa e concordo em participar

Sujeito da pesquisa